

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Eng **AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO**

***As Operações de um Team Site da United Nations Operation in Côte d'Ivoire (UNOCI)***



Rio de Janeiro

2018

Maj Eng **AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO**

**As Operações de um *Team Site* da *United Nations Operation in Côte d'Ivoire*  
(UNOCI)**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

**Orientador:** Ten Cel Inf **Jauro** Francisco da Silva Filho

**Rio de Janeiro**

**2018**

M775o Monteiro, Augusto José Moraes

As Operações de um Team Site da United Nations Operation in Côte d'Ivoire / (UNOCI) / Augusto José Moraes Monteiro . — 2018.

66 f. : il ; 30cm.

Orientação: Jauro Francisco da Silva Filho.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

Bibliografia: f. 75-76.

1. ONU. 2. Observador. 3. Patrulha. 4. UNOCI. I. Título.

CDD 355.4260096668

Maj Eng **AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO**

**AS OPERAÇÕES DE UM *TEAM SITE* DA *UNITED NATIONS OPERATION IN CÔTE D'IVOIRE (UNOCI)***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Aprovado em 31 de outubro de 2018.

**COMISSÃO AVALIADORA**

---

**JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO – TC Inf - Presidente**  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

**CLÁUDIO GADELHA FERNANDES – TC Inf - Membro**  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

**LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DE ARAUJO – TC Cav - Membro**  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Ao meu amado filho Tomaz, pela  
confiança em mim depositada e pelos  
ensinamentos diários sobre o  
verdadeiro significado da palavra  
especial.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, Inteligência Suprema e Causa Primária, sem o qual não teria chegado até o presente.

Ao meu orientador da Seção de Doutrina da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Tenente Coronel Jauro Francisco da Silva Filho, meus sinceros agradecimentos pela orientação sempre objetiva e pela compreensão quanto aos prazos de entrega deste trabalho.

A Simone e Tomaz, minha família, que souberam tolerar e compreender minhas horas de ausência em prol da confecção deste trabalho.

Aos meus pais, Manuel Augusto Ferreira Monteiro e Irary Moraes Monteiro, pela sólida formação baseada em valores que fizeram com que me dedicasse sempre aos estudos visando o auto aperfeiçoamento moral e o crescimento profissional.

A Japyassú, Berensztejn e Fernando - *Rei Familiaris* – que, com apoio, confiança e fraternidade, sempre estiveram ao meu lado, possibilitando a consecução dos objetivos materializados na realização do presente documento.

A todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para que este projeto fosse concluído.

“A luta para manter a paz é infinitamente mais difícil que qualquer operação militar”. (Anne O'Hare McCormick, Jornalista Britânico-americana).

## RESUMO

As operações de manutenção da paz sob a égide da ONU buscam monitorar, por meio de militares, policiais e civis, acordos entre os beligerantes e mediar soluções pacíficas para os conflitos. No contexto do componente militar, os Observadores são oficiais de diferentes nacionalidades e com especialidades como primeiros socorros, armamentos e equipamentos básicos, além de conhecimento em inglês e em outros idiomas, que, reunidos em *Team Sites* e desarmados, patrulham no interior de sua Área de Operações, sendo os olhos e ouvidos da ONU e, portanto, devendo reportar tudo que acontecer. A Costa do Marfim alcançou sua independência em 1960 e teve seu período de relativa projeção regional nos trinta anos sucedentes, sob o comando do Presidente Houphouët-Boigny. Sua morte provocou uma crise, pois os partidos políticos e as etnias não se entenderam quanto à sucessão. Desta maneira, as Nações Unidas não viram outra alternativa senão a intervenção por meio da *UNOCI*, operação de manutenção da paz na Costa do Marfim, que objetivou facilitar e viabilizar a implementação do acordo de paz firmado, em janeiro de 2003, entre os partidos conflitantes. Até a conclusão dos trabalhos - 30 de junho de 2017 -, os *Team Sites* realizaram missões de patrulha nos mais variados campos, inspeções de embargo e participaram do processo de Desmantelamento, Desarmamento e Reintegração dos grupos armados. Destarte, a paz foi finalmente restaurada e o país foi política e socialmente estabilizado, para avançar democraticamente rumo à prosperidade.

**Palavras-Chave:** ONU, Observador, patrulha e *UNOCI*.



## **ABSTRACT**

Peacekeeping operations under UN auspices aim to monitor, using military, police and civilian, agreements between belligerents and mediate peaceful solutions to the conflicts. About the military component, the Observers are officers of different nationalities and with specialties such as first aid, armaments and basic equipment, as well as knowledge in English and other languages, which, assembled in Team Sites and unarmed, patrol within their Area of Responsibility, being the UN eyes and ears and, therefore, must report everything that happens. Ivory Coast achieved its independence in 1960 and had its relative regional projection in the succeeding thirty years, under the command of President Houphouët-Boigny. His death started a crisis, because the political parties and the ethnic groups were unable to reach an understanding as to the succession. In this way, the United Nations saw no alternative but to intervene through UNOCI, a peacekeeping operation in Côte d'Ivoire to facilitate and make feasible the implementation of the peace agreement signed, in January 2003, between the conflicting parties. Until the work finish - June 30<sup>th</sup>, 2017 -, the Team Sites carried out patrol missions in the most varied fields, embargo inspections and participated in dismantling, disarmament and reintegration process of armed groups. Thus, peace was finally restored and the country was politically and socially stabilized to move democratically toward prosperity.

**Keywords:** UN, Observer, patrol and UNOCI.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Missões da ONU pelo mundo.....	18
Figura 2	Tipos de Operações de Paz .....	21
Figura 3	Viatura dos MSF escoltada por tropas da ONU .....	25
Figura 4	<i>UNFICYP</i> .....	28
Figura 5	<i>UNDOF</i> .....	29
Figura 6	<i>UNMEE</i> .....	29
Figura 7	<i>ONUSAL</i> .....	30
Figura 8	Cerimonial Militar Boliviano em Base da ONU no Haiti .....	35
Figura 9	Base da ONU no Saara Ocidental .....	35
Figura 10	Tropas da <i>UNOCI</i> desdobradas na Área de Operações .....	51
Figura 11	Cadeia de Comando dos MILOBs .....	52
Figura 12	Reunião matinal do TS de Ferkessedougou .....	60
Figura 13	Inspeção de Embargo – Cheque de Documentação .....	61
Figura 14	Inspeção de Embargo .....	61
Figura 15	Patrulha na Cidade de Ferkessedougou .....	63
Figura 16	Patrulha na Vila de Jangokaha .....	64
Figura 17	Interação com os locais da Vila de Koloué .....	64
Figura 18	Patrulha de Eixo .....	65
Figura 19	Reconhecimento Aéreo da Vila de KORON .....	65
Figura 20	Visão Aérea da Cidade de BILIMONO .....	66
Figura 21	Habitantes locais da Vila de OAUDOUDOU .....	66
Figura 22	Interação de MILOBs e UNPOL com o Prefeito de KORHOGO ..	67

Figura 23	Interação de MILOB com Embaixador Brasileiro acerca da questão de refugiados .....	67
Figura 24	Preparação de Patrulha de Escolta de urna eleitoral .....	68
Figura 25	Patrulha Conjunta com outros Observadores de outros TS .....	68

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
1.1	O PROBLEMA .....	15
1.2	OBJETIVOS .....	16
1.2.1	<b>Objetivo Geral</b> .....	16
1.2.2	<b>Objetivos Específicos</b> .....	16
1.3	JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	16
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	18
2.1	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA .....	18
2.2	CONCEPÇÃO METODOLÓGICA .....	19
2.3	LIMITAÇÕES DO MÉTODO .....	19
<b>3</b>	<b>AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ SOB A ÉGIDE DA ONU</b> .....	20
3.1	OPERAÇÕES DE PAZ .....	20
3.2	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ .....	22
<b>3.2.1</b>	<b>Componente Policial</b> .....	22
<b>3.2.2</b>	<b>Componente Civil</b> .....	23
<b>3.2.3</b>	<b>Componente Militar</b> .....	23
3.3	DOCUMENTAÇÃO .....	26
3.4	ALGUNS EXEMPLOS DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ .....	28
<b>4</b>	<b>OBSERVADOR MILITAR DAS NAÇÕES UNIDAS</b> .....	31
4.1	CARACTERÍSTICAS .....	31
4.2	POSSIBILIDADES .....	33
4.3	TEAM SITES .....	34
<b>5</b>	<b>A UNITED NATIONS OPERATION IN CÔTE D'IVOIRE</b> .....	37
5.1	HISTÓRIA RESUMIDA DA COSTA DO MARFIM .....	37
5.2	ESCALADA DA CRISE ATÉ O ESTABELECIMENTO DA MISSÃO DA ONU .....	38
5.3	DA MINUCI À UNOCI .....	47
5.4	ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E PRINCIPAIS FUNÇÕES E ESCALÕES NA UNOCI .....	51

5.4.1	<b>Organização</b> .....	51
5.4.2	<b>Estrutura</b> .....	52
5.4.3	<b>Principais Funções e Escalões</b> .....	53
5.5	<b>CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MILOBS</b> .....	54
5.5.1	<b>Recepção e Chegada em Abidjan</b> .....	55
5.5.2	<b>Check-in da missão</b> .....	55
5.5.3	<b>Composição, Categoria dos <i>Team Sites</i> da UNOCI e rotação dos MILOBs</b> .....	56
5.5.4	<b><i>Compensatory Time Off (CTO - Arejamento), Annual Leaving (AL – Dispensa Anua) e feriados</i></b> .....	58
5.5.5	<b>Avaliação de Desempenho</b> .....	59
6	<b>AS OPERAÇÕES DE UM <i>TEAM SITE</i> DA UNOCI</b> .....	59
6.1	<b>ROTINA DO <i>TEAM SITE</i></b> .....	59
6.2	<b>PATRULHAS</b> .....	62
6.3	<b>MISSÕES DE LIGAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES</b> .....	70
6.4	<b>DOCUMENTAÇÃO</b> .....	71
7	<b>CONCLUSÃO</b> .....	72
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	75

## 1. INTRODUÇÃO

A carta das Nações Unidas, pedra fundamental do conjunto de normas e regulamentos que regem a Organização das Nações Unidas (ONU), foi assinada em 26 de junho de 1945, em São Francisco, nos Estados Unidos da América, logo após, portanto, o término da 2ª Guerra Mundial (II GM). Tal documento esclarece em seu Artigo 1º que a finalidade da Organização é manter a paz e a segurança internacionais. Elenca ainda, para a consecução deste objetivo, cinco instrumentos da paz: Prevenção de Conflitos ou Diplomacia Preventiva, Promoção da Paz ou *Peacemaking*, Manutenção da Paz ou *Peacekeeping*, Consolidação da Paz ou *Peacebuilding* e Imposição da Paz ou *Peace Enforcement*.

Criado em 24 outubro de 1945, o Conselho de Segurança (CSNU) é um dos seis principais órgãos da ONU e tem por finalidade guardar a paz mundial. Nesse sentido, ele trata apenas de assuntos relacionados com a paz e a segurança e conta com 15 (quinze) membros, sendo 5 (cinco) permanentes (Estados Unidos da América, China, França, Reino Unido e Rússia) e 10 (dez) temporários, eleitos pela Assembleia Geral para um período de 2 (dois) anos. O CSNU autoriza e concede mandato às Operações de Paz e, amparado pela Carta das Nações Unidas, todos os Estados-Membros são obrigados a cumprirem suas decisões cujo poder de veto cabe somente aos membros permanentes.

No século XIX, mais precisamente de 1894 a 1895, foi realizada em Berlim, na Alemanha, a Conferência batizada pelo nome da cidade. Tendo reunido 14 (catorze) potências mundiais, o encontro teve por finalidade a divisão do continente africano para fins de colonização. A partir de então, iniciar-se-ia o período conhecido na Historiografia por Neocolonialismo. Sob a mediação de Otto Von Bismarck, chanceler alemão, as negociações da reunião visavam, acima de tudo, regular a exploração da África em busca de recursos naturais pelos países que tinham recentemente feito suas revoluções industriais, isto é, estavam entrando na Era da Produção e precisavam, pois, de matéria-prima. Além disso, por conta do desenvolvimento industrial, essas potências aumentaram bastante suas populações urbanas, bem como suas produções não conseguiam ser totalmente absorvidas por seus mercados internos. Por isso, eles também necessitavam de mercado consumidor e de um escoamento para o excedente populacional. Nesse sentido e sem respeitar ligações de amizade, indiferença e inimizade ancestrais entre as tribos locais, a África foi então dividida

entre: Alemanha, Áustria-Hungria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Reino Unido, Itália, Noruega, Países Baixos, Portugal, Rússia, Suécia, Império Otomano e Estados Unidos da América.

A partir de então, deu-se a colonização simultaneamente à exploração da África. Obviamente, cada potência industrial da época implementou o processo colonizador mais afeto às suas características psicossociais e econômicas. Entretanto, observa-se um ponto comum a todos e altamente relevante para o entendimento dos diversos conflitos, ditos tribais, existentes até os dias atuais no continente africano: a rivalização das tribos. Nem todas as etnias africanas eram inimigas antes da chegada do europeu. A maioria delas eram indiferentes umas com as outras ou até mesmo aliadas, ficando a animosidade secular restrita a poucas. Cabe ressaltar que a convivência entre os grupos étnicos desafiados sempre foi relativamente pacífica. Todavia, o elemento branco, percebendo que não dispunha de efetivo suficiente para administrar a colônia, colocou os nativos que tinham algum nível de instrução em algumas funções chave da gestão devendo prestar contas à metrópole e somente a ela. Além disso e para fomentar a rivalidade onde não havia e acirrar onde já existia, os europeus colonizadores escolheram sempre nativos de uma mesma tribo ou etnia para ocupar esses cargos da administração. Verifica-se desta maneira, portanto, parte de alguns dos antecedentes da maioria dos conflitos africanos.

Na década de 1960, a maioria dos países africanos alcançou sua independência, não raro por meio de muitas lutas sangrentas e disputas político-tribais, pois, além da razão acima explicada, verificou-se que a divisão geopolítica do continente, firmada na Conferência de Berlim, de 1894 a 1895, e baseada em acidentes geográficos, dividiu tribos ao meio e agrupou outras diferentes. A Costa do Marfim, ex-colônia francesa situada na África subsaariana, banhada pelo Oceano Atlântico ao sul e limitada por Libéria e Gana a oeste e leste respectivamente, não foi um caso diferente disso. O país dos elefantes alcançou sua independência em 7 de agosto de 1960 deixando, entretanto, a ex-metrópole instalar uma base militar em seu território com a finalidade de defender os interesses franceses no país. Tais interesses resumiam-se à exploração do cacau, onde a Costa do Marfim figura entre os maiores produtores do mundo, do café e do diamante, além da presença de mais de dezesseis mil franceses no país.

A crise teve seu início em 2002, quando o presidente Laurent Gbagbo, representante das etnias do sul do país, onde a maioria é católica, e que havia sido eleito democraticamente, resolveu mudar a lei de sucessão presidencial no país, determinando que o presidente teria que ter nascido no país, bem como seus pais. Tal legislação foi motivada pelo medo da invasão de imigrantes que, vindos do norte (Mali e Burkina Faso), foram atraídos pela economia nacional que prosperou bastante nas décadas de 1970 e 1980 devido à produção de cacau e café. Assim, Alassane Ouattara, representante das etnias do Norte, onde a religião predominante é o islamismo, não pôde concorrer ao pleito. Em 2010, a tensão se agravou quando o presidente Gbagbo recusou-se a entregar o governo para o seu sucessor, Alassane Ouattara. Assim sendo, verificou-se uma situação de crise em um país dividido etnicamente e religiosamente entre norte e sul. Em que pese a missão das Nações Unidas (ONUCI) já ter acabado (durou de 2004 a 2017), observa-se que ainda existem animosidades entre os dois lados beligerantes.

Em síntese, fruto de uma colonização exploratória promovida pela França, acirraram-se as disputas entre as etnias da Costa do Marfim, o que causou uma grave crise política com reflexos na economia e na cultura do país. Este quadro desencadeou uma guerra civil que dividiu o país entre as etnias do norte, predominantemente muçulmanos e as do sul, majoritariamente cristãs, e motivou a missão de Manutenção da Paz das Nações Unidas – ONUCI, cujo mandato e concepção foram aprovados pelo CSNU, do qual a própria França é membro permanente.

### 1.1 O PROBLEMA

O Brasil tem buscado, desde o início do século, aumentar sua participação nas Operações de Paz da ONU, sobretudo no continente africano visando a projeção do país no cenário internacional. Nesse sentido, a missão do Observador Militar das Nações Unidas (*United Nations Military Observer – UNMO* ou *MILOB*) tem suma importância, uma vez que esse oficial atua de maneira isolada, isto é, não inserido em contingente de seu país, mas compondo organizações multinacionais, chamadas de *Team Sites (TS)*. Destarte e em primeiro momento, esse militar torna-se um representante diplomático com a primazia das referências iniciais sobre a sua pátria.

Os *Team Sites* contribuem bastante para a missão como um todo por meio das operações que desenvolvem. Seguindo um planejamento do Escalão Superior, o



Oficial de Operações (G3) e o Líder da Equipe (*Team Leader*) planejam e coordenam a organização e o emprego dos observadores e dos meios disponíveis para executar os mais variados tipos de missões. Assim, pode-se afirmar que essas duas peças constituem o cérebro da equipe bem como as operações, a razão de ser do *TS*.

Pelo acima exposto e a fim de enriquecer o cabedal de informações do Estado-Maior do Exército (EME) e do Comando de Operações Terrestres (COTer) acerca das missões de paz, foi formulado o seguinte problema: Quais são as operações de um *Team Site* da *United Nations Operation in Côte d'Ivoire*?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

No contexto da Missão de Manutenção da Paz *United Nations Operation in Côte d'Ivoire (UNOCI)*, apresentar as operações de um *Team Site*.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- a. Caracterizar as operações de manutenção da paz.
- b. Apresentar a missão do *United Nations Military Observer*
- c. Caracterizar a *United Nations Operation in Côte d'Ivoire*.
- d. Apresentar as operações de um *Team Site* da *UNOCI*.

## 1.3. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A Política Nacional de Defesa (PND) estabelece os fundamentos do Contexto Nacional de Defesa, onde aponta, como área de interesse prioritário, o entorno estratégico brasileiro. Nesse documento, esta área foi delimitada pela América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica. Neste sentido, um trabalho sobre a participação brasileira em missão de paz na Costa do Marfim, país africano ocidental, encontra plena justificativa.

Outra justificativa para o presente trabalho é a diretriz da Política Externa Brasileira de aumentar a participação nas missões sob a égide da ONU. Com o término do componente militar da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), o Brasil busca outra missão para contribuir com o envio de contingente. Observa-se que as vistas do Ministério de Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Defesa (MD) estão voltadas para o continente africano, o que sinaliza uma tendência para onde serão desdobradas as próximas tropas brasileiras a serviço

da ONU. Desta maneira, esta pesquisa visa a compor o cabedal de consultas sobre a África daqueles Ministérios.

Por fim, o Brasil pleiteia, há alguns anos, face à sua liderança continental e crescente projeção no cenário mundial, a reforma do Conselho de Segurança da ONU, requerendo um assento permanente com poder de veto. Para que tal pleito ganhe cada vez mais força, é fundamental ampliar e incrementar a participação brasileira nas Missões de Paz sob a égide das Nações Unidas.

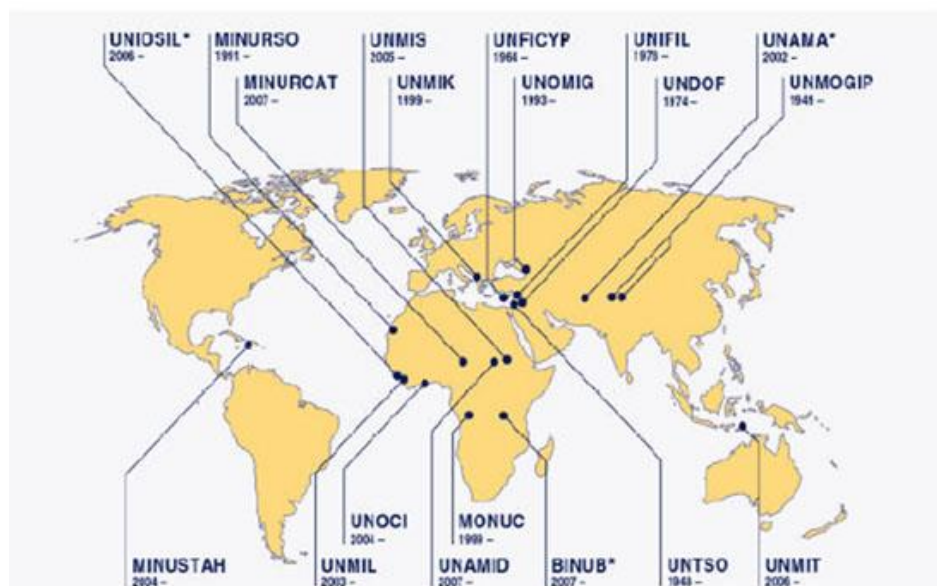
Em suma, este trabalho contribuirá com abrangente e pormenorizada radiografia da *UNOCI*, mais especificamente das operações do *Team Site*. Com isso, além de alinhar-se com a PND e com a Política Externa Brasileira, este documento visa subsidiar o EME e o COTer quanto às participações brasileiras futuras em missões semelhantes que ajudarão a projetar internacionalmente o país.

## 2. METODOLOGIA

Esta seção tem por fito apresentar o percurso seguido para solucionar o problema proposto por meio da consecução dos objetivos geral e específicos. Para tanto e organizada de maneira lógica e encadeada, a mesma se divide da forma que se segue: 1) Delimitação da Pesquisa, 2) Concepção Metodológica e 3) Limitações do Método.

### 2.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Como se observa na Figura 1, a ONU coordena, comanda e controla inúmeras missões de manutenção da paz por todo o mundo, empregando, para isso, militares, policiais e civis. No tocante às Forças Armadas, verifica-se a atuação de frações constituídas de um ou mais países contribuintes, também chamados de *Troop Contributing Country (TCC)*, e/ou Observadores Militares. Com relação aos *MilObs*, eles se reúnem em *Team Sites*, que são organizações de efetivo variável desdobradas no terreno com a missão de produzir relatórios pormenorizados acerca da missão. Assim sendo, este trabalho limitou-se à Missão de Manutenção da Paz UNOCI (de 2004 a 2017) e às operações dos *TS* desta missão.



**Figura 1 - Missões da ONU pelo mundo**

Fonte: *United Nations* (2014)

## 2.2 CONCEPÇÃO METODOLÓGICA

O presente trabalho de pesquisa foi do tipo qualitativo, uma vez que baseou-se na experiência do autor como Observador Militar na *UNOCI* de outubro de 2011 a outubro de 2012. Ademais, mediante pesquisas e questionários, foram buscadas outras experiências de militares que também fizeram parte da missão em épocas diferentes.

A técnica utilizada no trabalho foi a pesquisa de campo, pois o autor coletou as opiniões e avaliações, fruto da experiência de outros militares, por meio de entrevistas e questionários. Ademais, também foi utilizada a pesquisa bibliográfica por intermédio de estudo de relatórios e outros documentos oficiais sobre a missão.

De posse das informações colhidas, o autor fez uma análise de todos os dados à luz dos manuais e documentações vigentes das Nações Unidas. Deste modo, buscou-se documentar de maneira qualitativa e científica as operações de um *Team Site* da *UNOCI*.

## 2.3 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Este método, como qualquer outro que fosse apresentado, possui restrições, todavia, acreditou-se ser este, dentre os demais, o menos limitado. Ele permitiu ao autor atingir uma gama considerável de participantes da missão, o que implicou dados consubstanciados que refletiram o estado final desejado, ou seja, os objetivos geral e específicos atingidos.

Por tudo isso, ficou claro e isento de dúvidas que este método foi a melhor forma de conduzir o presente trabalho, considerando-se o tema proposto à pesquisa.

### 3. AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ SOB A ÉGIDE DA ONU

#### 3.1 OPERAÇÕES DE PAZ

Inicialmente, faz-se mister ressaltar a composição e a definição do CSNU, ambas reguladas pela Carta das Nações Unidas, em seus Art. 23 e 24, respectivamente.

O Conselho de Segurança será composto de quinze Membros das Nações Unidas. A República da China, a França, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do norte e os Estados Unidos da América serão membros permanentes do Conselho de Segurança. A Assembleia Geral elegerá dez outros Membros das Nações Unidas para Membros não permanentes do Conselho de Segurança, tendo especialmente em vista, em primeiro lugar, a contribuição dos Membros das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais e para os outros propósitos da Organização e também a distribuição geográfica equitativa.

(...)

A fim de assegurar pronta e eficaz ação por parte das Nações Unidas, seus Membros conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais e concordam em que no cumprimento dos deveres impostos por essa responsabilidade o Conselho de Segurança aja em nome deles (ONU, 1945).

A ONU, por meio do CSNU, sempre buscará a solução pacífica para qualquer controvérsia entre países que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais. Tal solução pode ser por intermédio de vários instrumentos como: negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais. Em caso de falha ou impossibilidade de uso de um ou mais desses instrumentos, o Conselho pode determinar o uso da força militar para a solução do impasse. A ONU, então, nomeia um *Special Representative of the Secretary General* (Representante Especial do Secretário Geral – *SRSG*) e assim originam-se as Operações de Paz sob a égide das Nações Unidas, que podem ser de três tipos diferentes: Operações de Construção da Paz, Operações de Restauração da Paz e Operações de Manutenção da Paz.

As Operações de Restauração da Paz, ou *peace making*, visam a restauração da paz por meios pacíficos, utilizando-se normalmente de ações diplomáticas. Nesse contexto, o CSNU envida esforços para tentar resolver os conflitos sem o uso da força. Este é o primeiro estágio da resolução de tais divergências e pode ser substituído pela Imposição da Paz (*peace enforcement*), quando não houver grande probabilidade de resolução pacífica dos mesmos.

As Operações de Manutenção da Paz, ou *Peace keeping*, são medidas que visam à preservação da paz, mesmo que frágil, e a assistência na implementação de

acordos, isto é, o país ou os estados está ou estão em paz. Inicia-se próximo ao fim do *peace making* (ou *enforcement*) e termina pouco depois do início do *peace building*.

As Operações de Construção da Paz, ou *peace building*, são uma série de ações a longo prazo que iniciam com a paz já reestabelecida. Elas visam à redução do risco de ocorrência de novos conflitos e o reforço das capacidades nacionais. Criam-se laços e incentivos além de reforçarem-se as instituições locais e o papel do Estado para que os lados beligerantes busquem a paz entre si.



**Figura 2 - Tipos de Operações de Paz**

Fonte: <https://minionu15anoscsnucpsua.wordpress.com/intervencoes-militares/os-tipos-de-operacoes-de-paz/> (2018)

A figura 2 mostra a aplicação das operações de paz e seus tipos. Primeiramente, as partes buscam a prevenção do conflito. Caso isso não ocorra e o conflito de fato aconteça, eles tentam trazer paz à região, seja pelo *peace making* (meios diplomáticos), seja pelo *peace enforcement* (uso da força). Acabado, as partes consentem a instauração do *peace keeping*, de modo que os conflitantes não voltem a se enfrentar. Nesse tempo, têm-se a realização das ações do *peace building*, nas quais é feita a reconstrução do Estado, fazendo com que os lados conflitantes convivam em paz.

Em outros termos, o *peace enforcement* é uma política de promoção da paz, tal qual o é o *peace making*. A diferença é que no *peace making*, a resolução do conflito e promoção da paz é por intermédio de meios diplomáticos, em conversas e

negociações. Já no *peace enforcement*, a paz é promovida por instrumento da força militar, que polícia o conflito no território.

Outra diferença que é importante esclarecer é entre as Operações de Manutenção da Paz e de Imposição da Paz. A primeira, como já explicado tem de contar com o consentimento das partes em conflito e implica o envio de tropas, cuja missão, de maneira geral, é aplicar um acordo aprovado pelas partes. Quanto à segunda, o Conselho de Segurança outorga aos Estados Membros autoridade para tomarem todas as medidas necessárias para alcançar o objetivo por ele determinado. Nesse caso, o consentimento das partes é desejável, mas não necessário.

### 3.2 OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ

De acordo com a Dra. FAGANELLO em sua obra Operações de Manutenção da Paz da ONU, as missões de Manutenção da Paz, um dos instrumentos da paz citados na Introdução, são Operações de Paz que, sob a égide da ONU e por meio de militares, policiais e civis, buscam monitorar acordos entre os beligerantes e mediar soluções pacíficas para a disputa (FAGANELLO, 2013).

Em consonância com o MD34-M-02 - Manual de Operações de Paz, as missões de Manutenção da Paz ocorrem em países em conflito e sempre com o consentimento das partes envolvidas. Por meio delas, a ONU programa ou acompanha os já estabelecidos arranjos de cessar-fogo, separação de forças, entre outros. Além disso, ela estabelece acordos totais ou parciais de paz entre os beligerantes, complementando, desta forma, os esforços políticos em busca de soluções pacíficas e duradouras (BRASIL, 2013).

As operações desencadeadas e controladas pela ONU são sempre baseadas em três tentáculos: militar, policial e civil. Entretanto, verifica-se que a existência destes é descontínua durante a missão, isto é, as operações podem não começar com todos os três e, frequentemente, não terminam com eles, ficando, pois, os mesmos sujeitos às conjunturas e necessidades dos trabalhos.

#### 3.2.1 Componente policial

A Polícia da ONU, também chamada de *United Nations Police (UNPOL)* é composta por policiais e outros agentes da lei, como agente aduaneiro, em serviço ativo em seus países. Sua missão na ONU dura de seis meses a um ano, podendo

esse prazo ser renovado, se houver o interesse da ONU, manifestado pelo Comando da Missão, e do país do Policial.

O papel da *UNPOL* nas Operações de Paz está em constante mudança. Sua diretriz geral é sustentar a capacidade nacional da lei e da ordem e ajudar no desenvolvimento da boa governança. Ao longo do tempo em que se desenvolveram essas missões, observa-se que os *UNPOL* já desempenharam funções que variaram de monitoramento e assessoria a cargos executivos em missões complexas recentes. No campo político, as atividades executivas são normalmente obrigatórias, em função da falta de autoridade do governo nacional. Nestes casos, a *UNPOL* atua semelhantemente ao que faria em seu país de origem, com poderes para prender e investigar os cidadãos locais.

### **3.2.2 Componente civil**

Há uma grande variedade de componentes e funções civis nas operações de manutenção da paz da ONU, dependendo do mandato da missão. Dentre eles, apontam-se os principais: assuntos políticos, assuntos civis, direitos humanos, gênero e informação pública.

O *Director of Mission Support* ou *Chief of Mission Support* (Diretor ou Chefe de Apoio à Missão) é um civil responsável pelo fornecimento de apoio logístico e administrativo à missão. O pessoal civil fornece serviços administrativos, como garantir o pagamento do pessoal da missão, prestar algum apoio de saúde, em complemento ao Hospital Militar que estiver desdobrado no terreno, segurança, como, por exemplo, nos quartéis-generais, ou serviços de TI e telecomunicações. Embora as unidades responsáveis pelo apoio logístico sejam chefiadas por civis, esses serviços são, na realidade, fornecidos por estruturas integradas ou conjuntas, os *Integrated Support Services* (Serviços Integrados de Apoio - ISS) ou o *Joint Logistics Operations Centre* (Centro Conjunto de Operações Logísticas - JLOC), que combinam pessoal militar, policial e civil.

### **3.2.3 Componente militar**

O braço militar das Operações de Manutenção da Paz desempenha um papel fundamental nas missões. É formado pelos soldados da paz, também conhecidos como capacetes azuis da ONU, composto de observadores militares desarmados ou contingentes levemente armados que realizam tarefas de monitoramento ou



observação. O componente militar cumpre as tarefas obrigatórias para monitorar ou supervisionar quaisquer acordos militares que as partes em um conflito tenham feito enquanto o processo de paz continua. Por não possuir Forças Armadas, a ONU se utiliza dos Estados Membros que, voluntariamente, fornecem soldados e equipamento para cada operação de manutenção da paz, recebendo por isso uma compensação do orçamento especial destinado a esse fim.

Verifica-se que, com o passar do tempo, as tarefas dos componentes militares da ONU tornaram-se cada vez mais complexas. Tal afirmação se justifica pelo fato de os conflitos intervindos pela ONU já não envolverem apenas exércitos nacionais, mas também forças irregulares, facções guerrilheiras e até gangues criminosas armadas. Por conseguinte, a capacidade militar da ONU mudou e não é mais a intervenção levemente armada, que visava a separar as forças armadas envolvidas na clivagem. Seu principal papel é criar um ambiente seguro e estável para que outros elementos do processo de paz sejam implementados, como monitoramento de direitos humanos, reconciliação nacional e distribuição de assistência humanitária. Dependendo do mandato, também pode haver tarefas associadas ao monitoramento de um cessar-fogo ou de limites territoriais. O restabelecimento e o desenvolvimento de instituições fortes e o respeito pelo estado de direito também são condições importantes para o sucesso das operações, e estes não podem ser alcançados por meio da ameaça, ou uso da força militar sozinha. Deste modo, o componente militar deve trabalhar com todos os outros parceiros neste contexto mais amplo para consolidar a paz e a segurança.

O trabalho em parceria, que é característica marcante deste tipo de operação, ocorre entre o pessoal militar e membros da polícia, observadores de eleições e responsáveis pelo acompanhamento da situação em termos de direitos humanos e civis, além de organizações humanitárias internacionais como a Cruz Vermelha e Médico sem Fronteira, como se observa na Figura 3. Assim, com esse caráter de multiagências, verifica-se a versatilidade e o dinamismo deste tipo de missão e a sinergia que se faz mister haver entre os componentes militar, civil e policial.



**Figura 3 – Viatura dos MSF escoltada por tropas da ONU**

Fonte: <https://www.pinterest.co.uk/pin/418412621602787668/?lp=true> (2018)

O Chefe do Componente Militar (*Head of Military Component - HOMC*), que é normalmente nomeado pelo Subsecretário-Geral para Operações de Manutenção da Paz, é um oficial-general de duas ou três estrelas e recebe o título funcional de Force Commander (Comandante da Força). Dentre as suas responsabilidades, destacam-se: assessorar o SRSO para assuntos militares; comandar a missão militar e zelar pela disciplina e conduta dos militares. Este componente militar, como se observa na Tabela 1, pode ser dividido em Unidades ou Contingentes, Especialistas Militares e Oficiais de Estado-Maior.

**Tabela 1 - Componente Militar em Missões de Manutenção de Paz da ONU**

Fonte: DPKO (2009)

Principais Funções do Componente Militar nas Operações de Paz da ONU		
Unidades ou Contingentes	Especialistas Militares	Oficiais de Estado-Maior
Companhias	Observador Militar	Estado-Maior da Missão
Batalhões	Oficial de Ligação	Estruturas Conjuntas
Brigadas	Assessor Militar	
	Monitor de Armas	

O maior número de militares da ONU é empregado em unidades ou contingentes militares, que podem ser Companhias, com efetivo de cerca de 120 a

150 soldados, Batalhões, com 500 a 1000 soldados ou Brigadas, de 4.000 a 10.000 militares.

Outros militares são designados para funções de Especialistas Militares (observadores ou assessores do mandato). Nesse sentido, podem assumir os cargos de Observador Militar das Nações Unidas (*United Nations Military Observer - UNMO*), Oficial de Ligação Militar (*Military Liaison Officer - MLO*), Assessor Militar (*Military Adviser - MilAd*) e Monitor de Armas (*Arms Monitor - AM*). Ressalta-se que o cargo de Observador Militar será pormenorizado no próximo capítulo deste trabalho.

O cargo de Oficial de Estado-Maior (*Staff Officer – SO*) é também outro tipo de função que pode ser desempenhada pelos militares em uma Operação de Manutenção da Paz sob a égide da ONU. São militares do posto de major a coronel (ou equivalente), possuidores do Curso de Estado-Maior ou similar, que, destacados individualmente, desempenham funções de assessoramento de alto nível nos Quartéis-Generais das Missões de Paz. Em geral, os SO têm o *status* de Observador Militar para a ONU. Em Operações de Paz de maior vulto, esses militares podem contar com praças como seus auxiliares.

A composição combinada é uma característica do Estado-Maior das Nações Unidas e foi criada para garantir a imparcialidade e a representação proporcional dos TCC.

### 3.3 DOCUMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ

Face a alguma ameaça à paz em algum país componente das Nações Unidas, somente o Conselho de Segurança poderá deliberar pela instalação de uma Operação de Manutenção da Paz para responder ao conflito instaurado. Tal deliberação se dá por meio de uma resolução numerada e assinada em assembleia daquele conselho e que norteará o mandato da missão. Desta maneira, fica assim definida a documentação principal da missão: Resolução do CSNU e Mandato.

No âmbito das Nações Unidas, o Mandato é resultante de uma resolução do CS. É o documento formal que estabelece uma Op Paz, contendo os seus fundamentos e objetivos a atingir. É desenvolvido no mais alto nível político e diplomático e, normalmente, contém: a finalidade da operação; os países participantes; as recomendações acerca do financiamento da operação; os direitos e imunidades dos componentes da missão de paz; o resultado esperado; as condições colocadas pelas partes envolvidas em relação à presença da missão de paz; e o tempo de duração da missão (BRASIL, 2013).

O *States of Forces Agreement* (SOFA) é outro documento de cabal importância em uma missão de paz na medida em que, assinado pelo Secretário-Geral e pelo país

que receberá a missão, legitima a presença da ONU no terreno, estipulando direitos e deveres de todo o pessoal envolvido na Operação.

Dentre as principais previsões do SOFA, estão: status da operação e de seus membros; a responsabilidade criminal e civil, bem como a jurisdição a que serão submetidos os membros da missão de paz; forma de resolução de conflitos e litígios e proteção do pessoal das Nações Unidas (FRAGANELLO, 2013).

Ainda no rol dos principais documentos que regem uma missão de paz, aponta-se o *Memorandum Of Understanding (MOU)*. Este diploma celebra o contrato entre a ONU e os países contribuintes com tropa (*Troop Contributing Country - TCC*), estabelecendo aspectos administrativos e logísticos entre as partes. Ademais, o contrato reúne as regras de conduta que têm de ser estritamente observadas pelos operadores da paz e o compromisso que os *TCCs* assumem de tomar as providências cabíveis em quaisquer esferas para aqueles responsabilizados em ações criminosas. Quanto à parte logística, o documento aborda equipamentos, transporte, manutenção e condições de perdas e danos. No que tange à logística de pessoal, este documento, que é assinado pelo representante da missão permanente do *TCC* junto à ONU e pelo Subsecretário-Geral do *Department of Peacekeeping Operations (DPKO)*, estabelece, dentre outros pontos, as condições de pagamento, alimentação e instalação.

Outro documento de grande valor para o sucesso das Operações de Paz e sem o qual os *peacekeepers* não podem nem ser desdobrados no terreno é chamado de regras de engajamento e constitui um dos anexos do MOU. Nele são definidos os parâmetros e limites para o emprego da força pelos militares da operação com o intuito de evitarem-se danos colaterais e excessos. O uso da força obedece a dois princípios fundamentais: a proporcionalidade e a gradação. As regras de engajamento garantem que a força será usada com fiel observância do Direito Internacional, da Carta da ONU e do mandato do Conselho de Segurança. O *Force Commander*, comandante do componente militar da Operação de Manutenção da Paz, baseia-se nesse documento para a consecução dos objetivos que lhe cabem à luz do mandato da missão e da resolução do CSNU. Assim sendo, as regras de engajamento devem ser introduzidas no módulo de treinamento dos militares selecionados para a missão, independente da sua condição (compondo contingente, observador militar ou *staff officer*) e devem ser treinadas pormenorizada e exaustivamente.

### 3.4 ALGUNS EXEMPLOS DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ

A ONU comandou, coordenou e controlou mais de cinquenta missões de Manutenção da Paz ao longo do mundo. Algumas delas, evoluíram para imposição da paz, outras tiveram um curto período de duração, ou pela consecução dos objetivos, ou por fracasso da missão. Verifica-se, inclusive, que algumas missões ainda estão em curso, dado o estado de beligerância em que ainda se encontram as partes envolvidas.

Como missões ainda em curso, citam-se: a *United Nations Peacekeeping Force in Cyprus* (Força das Nações Unidas de Manutenção da Paz no Chipre – *UNFICYP*), observada na Figura 4, que iniciou em 1964 e tem por objetivo prevenir o conflito entre cipriotas gregos e turcos; e a *United Nations Disengagement Observer Force* (Força das Nações Unidas de Observação da Separação – *UNDOF*), observada na Figura 5, que começou em 1974 com o objetivo de manter o cessar-fogo entre a Síria e Israel nas Colinas de Golã.



**Figura 4 – UNFICYP**

Fonte: <http://estrategiaglobal.blog.br/2017/07/participacao-de-representante-exercito-brasileiro-na-unficyp-turquia.html> (2018)



**Figura 5 – UNDOF**

Fonte:

<https://www.unmultimedia.org/photo/detail.jsp?id=480/480488&key=13&query=organization:UNDOF%20AND%20category:%22Field%20coverage%22> (2018)

Como missões já terminadas, apontam-se: a *United Nations Mission in Ethiopia and Eritrea* (Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritreia – *UNMEE*), observada na Figura 6, que durou de 2000 a 2008 e intentou o cessar-fogo entre Etiópia e Eritreia; e a *United Nations Observer Mission in El Salvador* (Missão de Observação das Nações Unidas em El Salvador – *UNOSAL*), observada na Figura 7, que durou de 1991 a 1995 com o propósito de assegurar o cessar-fogo na guerra civil daquele país.



**Figura 6 – UNMEE**

Fonte: <https://unmee.unmissions.org/gallery-unmee-field-eritrea-n> (2018)



**Figura 7 – ONUSAL**

Fonte: <http://www.eb.mil.br/onusal> (2018)

## 4. OBSERVADOR MILITAR DAS NAÇÕES UNIDAS

### 4.1 CARACTERÍSTICAS DOS OBSERVADORES

Observador Militar das Nações Unidas é um cargo desempenhado pelos especialistas militares que fazem parte do componente militar das Operações de Manutenção da Paz da ONU. Eles são organizados em equipes internacionais desdobradas no terreno, chamadas de *Team Sites*, cujos efetivos são bem variados de acordo com as particularidades da missão. Essas equipes, chefiadas por um *Team Leader* (Líder de Equipe), que deve ser o Observador mais antigo, normalmente no posto de tenente-coronel ou coronel (ou equivalente), recebem uma zona de ação ou área de responsabilidade e são efetivamente os olhos e ouvidos da ONU, devendo, portanto, patrulhar e reportar detalhada e tempestivamente ao escalão enquadrante, por meio escrito, oral e/ou audiovisual, toda a situação local.

De acordo com os requisitos das Nações Unidas, o Observador Militar deve ter entre 25 e 55 anos e ser do posto de capitão ou major (ou equivalentes). Devem, ainda, ser militares preparados física e psicologicamente para operar longas horas e sob condições bastante adversas, além de estarem em condições de realizar patrulhas a pé, motorizadas ou de helicóptero. São tarefas desses militares a observação, o monitoramento e a supervisão de acordos, como, por exemplo, o de desarmamento e o de cessar-fogo. Além disso, eles devem estar em condições de conduzir negociações ou mediações, se necessário com o uso de tradutores. Ademais, exige-se desses militares a condução de veículos com tração 4x4 e conhecimentos em primeiros socorros, armamentos e equipamentos básicos de comunicações, informática e navegação com o auxílio de *Global Position System* (GPS). Quanto ao ambiente, os *UNMOs* têm que estar preparados para viver e trabalhar, sempre desarmados, sob condições restritas e perigosas, no interior de bases da ONU ou em cidades, juntamente com os habitantes locais. O domínio do idioma da missão, geralmente o inglês, também é de suma importância para o *MILOB*.

Algumas habilidades não são requisitos, mas são desejáveis em um Observador Militar. Nesse contexto, destacam-se o curso de Observador Militar, normalmente ministrado pela ONU por ocasião do *check-in* na missão, experiência operacional e o domínio da língua local, uma vez que eles têm de interagir com a população local, executando patrulhas ou entrevistando um habitante de vila.



De acordo com o Programa de Treinamento Pré-Envio de Militares da ONU e o Manual para Especialistas Militares da ONU (*Core Pre-Deployment Materials* e *United Nations Military Experts on Mission*, respectivamente), as tarefas dos UNMOs são: monitorar a separação de forças, monitorar a retirada e dissolução de forças irregulares, coordenar centros de recepção, registrar todas as armas, munições e explosivos coletados, registrar ex-combatentes e conduzir investigações (*United Nations, 2010*). Aponta-se que nem sempre as missões de paz terão as mesmas características, dependendo, em vista disso, de diversos fatores, dentre os quais, destacam-se: a fase em que a missão se encontra; o grau de animosidade existente entre os beligerantes; o grau de cooperação por parte da população local e o tipo de conflito que se estabeleceu.

Os MILOBs são estritamente proibidos de trazer armas de serviço ou privadas para a área da Missão. Da mesma forma, os MILOBs também estão proibidos de comprar armas na área da Missão ou de exportá-las. A ONU não emitirá certificados referentes à exportação de armas privadas, o que inclui não apenas armas de fogo, mas também qualquer outra forma letal de armamento.

Os UNMOs receberão alguns privilégios e imunidades, conforme prevê o Artigo 6º da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, de 1946, necessários ao exercício independente de suas funções durante o período das mesmas, incluindo os deslocamentos de seus países de origem. São eles:

- a. Imunidade de prisão ou detenção pessoal e de apreensão de sua bagagem pessoal;
- b. Imunidade de processo legal de todo tipo em relação às palavras faladas ou escritas e aos atos feitos no decorrer do desempenho da Missão. Esta imunidade continuará mesmo depois de findas as missões;
- c. Inviolabilidade para todos os papéis e documentos;
- d. Para o propósito de suas comunicações com as Nações Unidas, o direito de usar códigos e receber papéis ou correspondência por correio ou em malas seladas;
- e. As mesmas facilidades em relação a restrições monetárias ou cambiais que são concedidas a representantes de governos estrangeiros em missões oficiais temporárias;

f. As mesmas imunidades e facilidades em relação à sua bagagem pessoal que são concedidas aos enviados diplomáticos

Esses Privilégios e imunidades são concedidos aos MILOBs por interesse das Nações Unidas e não para o benefício pessoal deles. O Secretário-Geral tem o direito e o dever de renunciar à imunidade de qualquer UNMO em qualquer caso em que, em sua opinião, a imunidade impeça o curso da justiça e possa ser dispensada sem prejuízo dos interesses da ONU. Sendo assim, fica evidente o caráter diplomático do cargo de Observador Militar.

#### 4.2 POSSIBILIDADES

A missão do Observador Militar nas Operações de Manutenção da Paz dura, em média, doze meses, após os quais o retorno ao país de origem é despesa da ONU. Durante esse período, algumas situações específicas podem ocorrer com o *UNMO*. Dentre elas, as mais frequentes são: Desdobramento, Rotação, Transferência, Extensão e Repatriação.

a. Desdobramento: caracteriza-se pelo início da missão, após a realização do *check-in*. Antes de ir para o terreno propriamente dito, o *UNMO* deve cumprir uma bateria de treinamentos. Apesar da particularidade de cada missão, esses treinamentos, basicamente, compreendem: idioma inglês, equipamentos de comunicação, direção de veículo tracionado 4x4, negociação e mediação de conflitos. Somente após aprovado em todas essas etapas, o militar está pronto para ser enviado ao *Team Site*.

b. Rotação: é a transferência a que o Observador Militar é submetido após seis meses no posto. Tal transferência deve atender a alguns requisitos que variam de acordo com a missão. Em aspectos gerais, ele deve ser movimentado para um *TS* onde não tenha nenhum outro Observador do seu país.

c. Transferência: Normalmente, o UNMO não é transferido de uma Missão para outra. Todavia, em certos casos bem específicos e devido às necessidades operacionais e às exigências da Missão, ele pode ser transferido, seja a pedido da ONU, seja a pedido de seu governo. Em ambos os casos, isso será feito mediante consulta entre o DPKO, a Missão onde o Observador se encontra e seu país.

d. Extensão: É a prorrogação por mais doze meses, no máximo, no período de designação do *UNMO*. Tal situação, que só pode ser solicitada uma única vez, é

uma exceção, não devendo ser, portanto, encarada como algo rotineiro na vida do Observador. Sendo motivada por razões operacionais, ou seja, por interesse da Missão, os Requerimentos de Rotação devem ser manifestados pelo QG da Missão ao *DPKO* pelo menos quatro meses antes do término do período inicial de doze meses. Uma excepcional 2ª extensão só pode ser requerida pelo país de origem do *MilOb*, por meio de seu representante junto ao *DPKO*.

e. Repatriação: Por último, tem-se a repatriação que é o retorno do Militar ao seu país de origem. Isto pode ocorrer por diversas razões bem peculiares, tais como: solicitação do país natal, não atendimento aos requisitos básicos de um *UNMO*, medida de sanção disciplinar face ao cometimento de alguma transgressão ou mesmo crime, por motivo de morte ou doença grave do próprio operador de paz ou de um ente familiar. Por razões disciplinares, solicitação do próprio governo ou insuficiência técnica, os custos da repatriação serão do país do *UNMO*. Nos demais casos, a ONU se encarrega de arcar com as despesas de uma viagem o mais direta possível para o país do *MilOb*.

#### 4.3 TEAM SITES

Os *Team Sites* são Organizações Militares Multinacionais de *UNMOs* distribuídas por toda a área de atuação de uma missão de paz, que normalmente, dependendo de dimensões da missão, se divide em setores de responsabilidade. Efetivamente, tais sítios são os olhos e ouvidos da ONU.

A fim de colaborar com o Mandato e com a Resolução do CSNU da Missão de Manutenção da Paz em que estão inseridos, os *Team Sites* realizam inspeções e patrulhas de diversos tipos, como de reconhecimento aéreo, de eixo, de cidade e de vila e de fronteira, sendo previstas, inclusive, interações com os locais. Os produtos dessas atividades são relatórios confeccionados pelo Observadores que, via canal de comando, dão ciência aos escalões enquadrantes da real situação no terreno.

Essas Unidades têm sua área de responsabilidade (*area of responsibility – AOR*) e devem conduzir suas atividades dentro dela. Podem ainda, mediante solicitação do escalão superior, realizar patrulhas de longo alcance ou patrulhas na faixa de fronteira. Cabe, entretanto, ressaltar que esse tipo de atividade requer uma coordenação ampla com outros *Team Sites* e até mesmo outras missões, como no caso das patrulhas de fronteira. Para tanto, deve ser feito uso dos oficiais de ligação das missões.

Como se observa nas Figuras 8 e 9, os *TS* são situados dentro dos *compounds*, que são bases militares das Nações Unidas, onde encontram-se os três componentes (Civil, Militar e Policial) da Missão. Suas instalações são planejadas modularmente com o uso de *Containers*, o que facilita a organização e uma eventual mudança. Normalmente, a segurança desses *compounds* é feita por um contingente militar em parceria com uma firma civil local contratada, dentro da política da ONU de gerar emprego no país onde instala-se a Missão de Manutenção da Paz.



**Figura 8 - Cerimonial Militar Boliviano em Base da ONU no Haiti**

Fonte: <http://www.defesanet.com.br/ph/noticia/19634/Exercito-Boliviano-conclui-missao-de-paz-da-ONU-no-Haiti/> (2018)



**Figura 9 - Base da ONU no Saara Ocidental**

Fonte: <http://www.defesanet.com.br/aviacao/noticia/24243/Base-de-Tifariti--Licoes-do-deserto/> (2018)

Para cumprir suas missões, os *Team Sites* estão frequentemente em parceria com os componentes civil, policial e outros militares do componente militar como os contingentes. Como não possuem armamento, os Observadores podem solicitar, para as patrulhas em áreas de risco, apoio de escolta dos contingentes presentes na Base. Para as missões em Vilas ou mesmo as patrulhas de longo alcance, pode haver a parceria com elementos civis como os do Bureau dos Direitos Humanos e os do Bureau Eleitoral. Para missões de inspeções de embargo, por exemplo, os *MILOBs* se valem normalmente do componente policial que, como já explicado, detém o poder de polícia para revistar e prender. Sendo assim, ficam claras as integrações das quais os *Team Sites* participam.

No âmbito dessas organizações, os *UNMOs* assumem separada ou cumulativamente as seguintes funções: Comandante (*Team Leader*), Subcomandante (*Deputy Team Leader*), Pessoal (G1), Informações (G2), Operações (G3), Logística (G4), Planejamento (G5), Comunicações (G6), Treinamento (G7), Eleitoral (G8) e Coordenação Civil (G9). Com exceção da função de *Team Leader*, por conta da qual é exigida do *UNMO* uma experiência de pelo menos 1 (um) ano em missões da ONU, além do posto de Tenente Coronel ou equivalente, o Observador, por mais novo que seja no terreno, está apto a desempenhar qualquer uma das outras funções. Comumente, observa-se uma prática nos *Team Sites* que é a de não designar como G3 um *UNMO* que recentemente se apresentou, muito embora não haja nenhum regulamento contendo tal diretriz. Isto se justifica pelo fato de ser o oficial de operações uma figura chave no *Site*, pois é o responsável pelo planejamento e emprego da equipe em estrita consonância com o mandato da missão e as diretrizes do escalão enquadrante. Além disso, este oficial substitui em muitas ocasiões o *Team Leader* quando o *TS* não possui a figura do *Deputy Team Leader* (subcomandante).

## 5. A UNITED NATIONS OPERATION IN CÔTE D'IVOIRE

Apesar de usar-se o nome Costa do Marfim em português com relativa frequência, ressalta-se que, em outubro de 1985, o governo marfinês solicitou à Comunidade Internacional que o nome do país não fosse traduzido para nenhum idioma, sendo, portanto, chamado sempre e em qualquer lugar, de Côte d'Ivoire.

### 5.1 HISTÓRIA RESUMIDA DA COSTA DO MARFIM

Durante o período das Grandes Navegações, os portugueses iniciaram suas descobertas marítimas lançando-se no Oceano Atlântico rumo ao continente africano. Nesse sentido, conquistaram Ceuta, em 1415, e prosseguiram em direção ao sul pela costa oeste africana. Na primeira metade do século XV, eles foram os primeiros estrangeiros a atingir a região ebúrnea, onde estabeleceram entreposto comercial para negociar marfim, produto altamente valorizado na Europa à época, e escravos.

No final do século XVII, os franceses, durante sua expansão marítima rumo à África, fundaram dois entrepostos no território marfinense: Assini e Grand-Bassam. Já no século XIX, dentro de uma política de exploração colonial em busca de matéria-prima para a sua recente revolução industrial, estabeleceram feitorias fortificadas e celebraram pactos com os chefes locais com o objetivo de colonizar a região. Assim, em 1887, iniciou-se a penetração para o interior. A região se tornou uma colônia autônoma em 1893, passando a fazer parte, sete anos mais tarde, da Federação da África Ocidental Francesa. Entre 1908 e 1918, a região foi ocupada por tropas francesas enquanto a linha férrea entre o litoral e Bobo Diulasso, hoje pertencente a Burkina Faso, era construída. Em 1919, a porção norte da colônia tornou-se independente, permanecendo o sul, cuja capital era Abidjan, sob jurisdição francesa, mesmo durante a Segunda Guerra Mundial, período em que a França sofreu a ocupação Nazista.

Após a Guerra, os movimentos separatistas de descolonização em todo continente africano ganharam vulto e forma. Sendo assim, ainda em 1944, foi criado o Sindicato Agrícola Africano, embrião, anos mais tarde, do Partido Democrático da Costa do Marfim, importante passo rumo à independência. No final da década seguinte, mais precisamente em 1958, a Costa do Marfim conquistou sua autonomia dentro da *Communauté Française* (Comunidade Francesa), e, em 1960, alcançou finalmente sua independência plena.

Nas três décadas que se sucederam, sob o comando de seu líder fundador, o presidente Félix Houphouët-Boigny, o país experimentou estabilidade política e relativa prosperidade socioeconômica no âmbito da costa oeste africana. Como consequência disso, grande número de trabalhadores estrangeiros, principalmente dos vizinhos Libéria, Mali e Burkina Faso, bem como de investidores foram atraídos para o país. Após a morte do Presidente, em 7 de dezembro de 1993, uma prolongada disputa pelo poder iniciou no país, gerando intensa instabilidade política. Ressalta-se que essas disputas também tinham um considerável componente cultural - as diferenças existentes entre as etnias do norte, onde a religião predominante é o islã, e as etnias do sul, onde o cristianismo é a religião mais professada.

Desta forma, em dezembro de 1999, inicia-se um período de intensas e sangrentas disputas pelo poder. Nesse sentido, o primeiro episódio foi o golpe de estado liderado pelo General Robert Gueï, que destituiu do cargo o então Presidente Henri Konan Bédié.

## 5.2 ESCALADA DA CRISE ATÉ O ESTABELECIMENTO DA MISSÃO DA ONU

A luta pelo poder pós-Houphouët-Boigny tornou-se mais violenta em função das controvérsias sobre as leis de nacionalidade e condições de elegibilidade, particularmente às eleições presidenciais. Baseado nisso, alguns proeminentes líderes políticos, como Alassane Ouattara, foram impedidos de candidatarem-se pelo *Rassemblement des Républicains (RDR)*, um partido de orientação liberal que surgia no cenário político. Essas questões chegaram ao auge durante as eleições presidenciais de outubro de 2000, quando a disputa acirrada provocou exaltação dos ânimos. Como resultado, confrontos violentos sucederam entre os correligionários dos dois principais candidatos (General Gueï e Laurent Gbagbo), redundando na perda de mais de 50 vidas. Visando resolver o impasse, a Suprema Corte declarou Gbagbo como vencedor dessas eleições.

Em janeiro de 2001, uma suposta tentativa de golpe foi atribuída a estrangeiros, o que resultou na saída do país de um expressivo número de trabalhadores imigrantes de Burkina Faso. Apesar disso, em março deste ano, foram realizadas eleições municipais. Tal fato marcou uma importante mudança no campo político do país, uma vez que todos os partidos foram autorizados a participar. O RDR, partido de Ouattara, ganhou no maior número de colégios eleitorais. Após essas eleições, o Presidente

Gbagbo implementou uma política de reconciliação nacional e procurou descentralizar a autoridade do Estado, organizando eleições provinciais.

Em outubro de 2001, o Presidente organizou um fórum para a reconciliação nacional com o objetivo de abordar as questões que polarizaram o povo marfinense - as questões de nacionalidade, propriedade da terra, a contestada legitimidade de seu governo e as condições de serviço das forças de segurança. Este fórum culminou em uma reunião de cúpula em 22 e 23 de janeiro de 2002, da qual participaram o Presidente Gbagbo, os ex-presidentes Bédié e General Gueï e o líder político Allassane Ouattara. Ao término, os quatro líderes pronunciaram-se, em um comunicado final, concordando em se opor a caminhos antidemocráticos para o poder e comprometendo-se a profissionalizar as forças de segurança. Além disso, concordaram em criar uma comissão eleitoral nacional de base ampla e um órgão nacional para abordar a questão da propriedade da terra. Sobre a questão da legitimidade do Presidente Gbagbo, eles concordaram em formar um novo governo de unidade nacional.

Em julho de 2002, em Yamoussoukro, capital administrativa do país, Gbagbo, Ouattara e Bédié reuniram-se novamente e chegaram a um consenso, o que se materializou com a formação de ampla frente governamental em 5 de agosto de 2002. Todos os principais partidos políticos da Costa do Marfim participaram do novo gabinete, onde foram distribuídas: vinte pastas para a Frente Popular Marfinense (*Front Populaire Ivoirien - FPI*); quatro para a RDR, de Ouattara; sete para o Partido Democrático da Costa do Marfim (*Parti Démocratique de Côte d'Ivoire - PDCI*), de Bédié; duas para o Partido dos Trabalhadores da Costa do Marfim, partido de orientação socialista (*Parti Ivoirien des Travailleurs - PIT*) de Francis Wodié; e uma para a União Geral para a Democracia e Paz na Costa do Marfim (*Union Général pour la Démocratie et Paix de Côte d'Ivoire - UDPC*). O impasse sobre a nacionalidade de Ouattara, que se tornara uma fonte de tensão política e instabilidade, também foi finalmente resolvida quando, em 26 de julho de 2002, um tribunal lhe entregou um certificado de nacionalidade.

Não obstante os grandes esforços para a reconciliação nacional por meio do fórum de 2001, nem todas as recomendações foram implementadas. Observa-se que este processo de reconciliação e a redução das tensões na Costa do Marfim foram interrompidas pela crise, que eclodiu em 19 de setembro de 2002. Este movimento começou com ataques simultâneos, perpetrados por cerca de 800 soldados, às



instalações militares na capital Abidjan, na segunda maior cidade, Bouaké, e na cidade de Korhogo, no norte do país. A motivação para tais ações dos militares, cuja maioria havia sido recrutada durante o regime militar do General Gueï, foi o protesto contra sua desmobilização, planejada para o início de 2003.

Em Abidjan, as forças de segurança legalistas rapidamente recuperaram o controle da situação. Todavia, os rebeldes mantiveram o controle de Bouaké e Korhogo e, posteriormente, prosseguiram com suas ações tomando outras cidades nas regiões norte e oeste do país, ao mesmo tempo em que outros soldados e civis, insatisfeitos com a situação que vigorava, incorporavam no movimento. O general Gueï, juntamente com membros da sua família, e o Ministro do Interior, Emile Boga Doudou, estavam entre as pessoas mortas durante os incidentes em Abidjan. Em que pese as alegações de amotinamento acerca dos ataques iniciais, houve quem afirmasse que a rebelião foi uma tentativa de golpe apoiada por estrangeiros, tendo atraído vários trabalhadores imigrantes, bem como refugiados da Libéria e de Serra Leoa, cujas casas, nas comunidades de Abidjan e San-Pédro, foram incendiadas pelas forças de segurança, causando, na capital, o deslocamento de cerca de vinte mil pessoas.

As Forças do Governo, por sua vez, lançaram várias operações militares para recuperar as cidades sitiadas, não tendo sido, contudo, bem-sucedidas. No final de setembro, os rebeldes haviam se consolidado na metade norte do país e estavam operando sob a égide de um movimento político que se autodenominava Movimento Patriótico da Costa do Marfim (*Mouvement Patriotique de Côte d'Ivoire - MPC*). Por meio de seu porta-voz, Guillaume Soro, um ex-líder estudantil, este movimento elencou suas principais demandas: a renúncia do presidente Gbagbo, a realização de eleições nacionais inclusivas, uma revisão da Constituição e o fim do domínio dos sulistas nos assuntos governamentais. Agravando ainda mais o conflito, surgiram dois novos grupos armados: o Movimento Popular Marfinense do Grande Oeste (*Mouvement Populaire Ivoirien du Grand-Ouest - MPIGO*) e o Movimento pela Justiça e Paz (*Mouvement pour la Justice et la Paix - MJP*). Eles tomaram as cidades de Danané e Man, em novembro de 2002, e declararam que seu principal objetivo era vingar a morte do General Gueï e também exigiram a renúncia do presidente Gbagbo.

Buscando medidas rápidas para buscar uma solução para a crise, em 29 de setembro, a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (*Economic Community Of West African States - ECOWAS*) convocou uma reunião de cúpula em

Accra. Nesta ocasião, ficou estabelecido um grupo de trabalho na Costa do Marfim com representantes de Gana, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Nigéria e Togo, para, juntamente com a União Africana, promover o diálogo entre os rebeldes e o Governo com a intenção de resolver a crise. Após esta conferência, houve uma reunião da Comissão de Defesa e Segurança da *ECOWAS*, que recomendou medidas imediatas para o envio de tropas desta organização sub-regional para a Costa do Marfim. Desta maneira, ficou aprovado o mandato do uso de força por parte da *ECOWAS* para monitorar um cessar-fogo proposto, desligar os insurgentes das áreas que haviam caído sob seu controle e desarmar os grupos rebeldes.

No dia seguinte à sua criação, o Grupo de Trabalho da *ECOWAS* iniciou seus esforços de mediação com uma reunião com o Presidente Gbagbo em Abidjan. Na sequência, em 3 de outubro, membros deste Grupo, acompanhados pelo Secretário Executivo da *ECOWAS*, Mohamed Ibn Chambas, e pelo Presidente Interino da Comissão da União Africana, Amara Essy, reuniram-se com os líderes do MPCl em Bouaké. Os esforços de mediação da crise perduraram até 6 de outubro, quando o Grupo de Trabalho deixou o país depois que o governo adiou a assinatura de um acordo de cessar-fogo por três vezes, alegando que isto resultaria na legitimação do movimento rebelde e na consequente divisão do país. Em 11 de outubro, Cheikh Tidiane Gadio, o Ministro das Relações Exteriores do Senegal, então presidente da *ECOWAS*, retomou os esforços em busca do cessar-fogo. Ele reuniu-se com o Presidente Gbagbo em Abidjan e com o MPCl em Bouaké, em ambas as ocasiões, fazendo-se acompanhar pelo Secretário Executivo da Organização e pelo Representante Especial das Nações Unidas para a África Ocidental, Ahmedou Ould-Abdallah. Assim sendo, esses esforços culminaram, finalmente, na assinatura pelo MPCl, em 17 de outubro de 2002, de um acordo de cessar-fogo, que foi, posteriormente, mas no mesmo dia, aceito pelo Presidente Gbagbo durante um discurso à nação. Ao fazer isso, Gbagbo anunciou que havia solicitado à França apoio militar para monitorar o cessar-fogo enquanto aguardava o envio de tropas da *ECOWAS*. Tal apoio foi, então, prestado pelas tropas de legionários do Exército Francês que estavam sediadas na Costa do Marfim, por conta dos acordos bilaterais de defesa entre os dois países, também chamado de Operação Licorne.

O acordo de cessar-fogo de 17 de outubro abriu caminho para negociações sobre um acordo político entre o governo e o MPCl. Em 24 de outubro de 2002, em Lomé, capital do Togo, sob os cuidados do Presidente anfitrião e designado pela

*ECOWAS* para liderar o processo de mediação, Gnassingbé Eyadéma, as negociações em busca da paz entre os dois lados – Governo marfinense e MPCÍ - iniciaram. Sete dias mais tarde, essas conversações renderam o primeiro acordo, segundo o qual as duas partes reafirmaram o cessar-fogo, prometeram acabar com os abusos dos direitos humanos e reconheceram a necessidade de preservar a integridade territorial da Costa do Marfim bem como de respeitar as instituições do país. Um outro acordo foi assinado em primeiro de novembro, onde o Governo, entre outras coisas, concordou em submeter à Assembleia Nacional um projeto de lei de anistia, que incluiria libertar os membros das forças armadas e permitir o retorno de soldados exilados, que seriam reintegrados ao exército. No entanto, as conversações de Lomé chegaram a um impasse entre as partes: o MPCÍ insistiu na renúncia do presidente Gbagbo, na revisão da Constituição e na realização de novas eleições, enquanto o governo exigia que os rebeldes se desarmassem e honrassem seu compromisso de preservar a integridade territorial do país. Assim sendo, as negociações ficaram interrompidas.

Vários esforços foram feitos pelos líderes da *ECOWAS* para romper o impasse. Dentre eles, a minuta de um plano de compromisso de paz apresentada pelo Presidente Eyadéma em 21 de novembro de 2002, além de uma série de reuniões em Kara, Togo, entre os líderes da Organização, bem como em Abidjan e Dakar, Senegal, em 16 e 18 de dezembro de 2002, respectivamente. Apesar disso tudo, os dois lados não voltaram às negociações de Lomé. Na reunião em Dakar, em 18 de dezembro, os líderes da *ECOWAS* decidiram que a Força de Paz da Organização para a Costa do Marfim (*ECOFORCE*) seria enviada até 31 de dezembro de 2002 e seria comandada pelo General Papa Khalil Fall, do Senegal. Ademais, eles designaram o nigeriano Raph Uwechue como Representante Especial do Secretário Executivo da *ECOWAS* para a Costa do Marfim. Além disso e tendo como objetivo a resolução da crise marfinense, os líderes apelaram à União Africana e às Nações Unidas solicitando suas assistências. Demandaram também ajuda à França e aos membros africanos do CSNU, que levassem a questão da Costa do Marfim ao Conselho.

Em uma nova iniciativa de negociação, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Dominique de Villepin, visitou a Costa do Marfim em 3 e 4 de janeiro de 2003 para conversar com o Governo, partidos políticos e movimentos rebeldes. Nesta oportunidade, ele conseguiu convencer todos a participar de uma rodada de debates na França com vistas à buscar uma solução para a crise. Por outro lado, os esforços

de paz da *ECOWAS* renderam progresso complementar quando o Presidente Eyadéma negociou um acordo de não agressão entre o Governo e os dois movimentos rebeldes baseados no Ocidente, o *MPIGO* e o *MJP*, que não fizeram parte do cessar-fogo de 17 de outubro de 2002.

A rodada de debates na França, também chamada de Acordo Linas-Marcoussis em função da cidade que sediou a reunião, aconteceu entre 15 a 23 de janeiro de 2003 e contou com a participação da *FPI*, do Movimento de Forças do Futuro (*Mouvement des Forces d'Avenir - MFA*), do *MJP*, do *MPCI*, do *MPIGO*, do *PDCI*, do *PTI*, do *RDR*, da União Democrática da Costa do Marfim (*UDCI*) e da *UDPCI*. O encontro foi presidido por Pierre Mazeaud, Presidente da Comissão Constitucional Francesa, que contou com a assistência do Juiz Keba Mbaye, do Senegal, e do antigo Primeiro Ministro da Costa do Marfim, Seydou Diarra, além de representantes da União Africana e da *ECOWAS* e o Representante Especial das Nações Unidas para a África Ocidental como facilitadores. Deste modo, como resultado do encontro, foi assinado o Acordo de Linas-Marcoussis em 23 de janeiro de 2003 por todas as forças políticas da Costa do Marfim. Ressalta-se que as principais disposições do Acordo foram a criação de um governo de reconciliação nacional, que seria chefiado por um Primeiro Ministro nomeado pelo Presidente em consulta com outros partidos políticos. O Presidente, então, delegaria poderes substanciais ao Primeiro Ministro, cujo mandato duraria até as próximas eleições nacionais, programadas para 2005, e que não seria elegível para se candidatar nessas eleições.

O Acordo de Linas-Marcoussis definiu também as principais tarefas do novo governo de reconciliação nacional, que incluíam a preparação de um calendário para eleições nacionais com credibilidade e transparência, a reestruturação das forças de defesa e segurança e o desarmamento de todos os grupos armados. Um anexo ao Acordo também estabeleceu um programa para resolver questões responsáveis pela instabilidade na Costa do Marfim, tais como: a questão da cidadania, a condição de cidadãos estrangeiros, a elegibilidade para concorrer à presidência, a incitação ao ódio e à xenofobia por certos meios de comunicação, a criação de uma comissão de direitos humanos composta por representantes de todos os partidos, a elaboração de um rol de eleitores, a independência do sistema de justiça em relação a disputas eleitorais e a implementação de um regime de posse da terra.

O acordo de paz previa a criação de um comitê para acompanhar a sua implementação (Comitê de Acompanhamento). Esse Comitê seria baseado em

Abidjan e composto por representantes das Nações Unidas, da União Africana, da *ECOWAS*, da Comissão Europeia, da Organização Internacional da Francofonia, das instituições de Bretton Woods, do Grupo dos Oito Países mais ricos do mundo e da União Europeia, além de um representante militar dos países da ONU contribuintes de tropa e da França. Um encontro entre os chefes de Estado dos países africanos interessados e da França, realizado em Paris, em 25 e 26 de janeiro de 2003, endossou o Acordo Linas-Marcoussis. Durante essa reunião, o Presidente Gbagbo, em consulta com outros partidos costa-marfinenses, nomeou o Ex-Primeiro Ministro, Seydou Diarra, para chefiar o novo governo de reconciliação nacional. Ademais, durante as consultas realizadas paralelamente à reunião, chegou-se a um entendimento sobre um arranjo para a distribuição dos cargos de gabinete entre os partidos marfinenses. Assim, as principais pastas da Defesa e do Interior foram alocados aos movimentos rebeldes.

Tanto o Acordo Linas-Marcoussis quanto as conclusões adotadas pelos chefes de Estado durante a reunião ocorrida em Paris, em 26 de janeiro de 2003, previam um papel das Nações Unidas na implementação do Acordo, inclusive participando e presidindo o Comitê de Acompanhamento. O Acordo estipulava que o novo governo de reconciliação nacional buscava assistência da *ECOWAS*, da França e das Nações Unidas para garantir a reforma e a reestruturação das forças de defesa e segurança e ainda requeria a cooperação de parceiros internacionais de desenvolvimento para o novo governo visando a implementação de um programa para a reintegração de todos os elementos armados. Em seu comunicado, os chefes de Estado propuseram o fortalecimento da presença do sistema das Nações Unidas na Costa do Marfim, em particular nas áreas de segurança, assistência humanitária e direitos humanos, bem como o destacamento de observadores civis e militares, que ajudaria a supervisionar a implementação do Acordo Linas-Marcoussis. Eles também expressaram o desejo de que o CSNU endossasse a operação de paz lançada pela *ECOWAS* e pela França, e autorizasse essa operação a tomar as medidas necessárias para assegurar a liberdade de movimento e segurança de seu pessoal, e garantir a proteção de civis face à iminente ameaça de violência.

A implementação do Acordo de Linas-Marcoussis encontrou sérios obstáculos logo após a conclusão do encontro de Paris. O recém-nomeado primeiro-ministro do proposto governo de reconciliação nacional, Seydou Diarra, não pôde viajar imediatamente para a Costa do Marfim para ocupar seu cargo devido a uma série de

manifestações massivas e muitas vezes violentas em Abidjan e outras cidades do país para protestar contra a alocação dos Ministérios da Defesa e do Interior aos movimentos rebeldes. Durante essas manifestações, os interesses e instalações da França em Abidjan foram alvo de ataques deliberados, mantendo, assim, o clima de instabilidade no país.

Além das manifestações, os líderes das forças de defesa da Costa do Marfim escreveram ao presidente Gbagbo expressando sua oposição à participação dos movimentos rebeldes no novo governo. Os líderes dos principais partidos políticos que assinaram o Acordo de Linas-Marcoussis também rejeitaram a alocação das pastas de Defesa e Interior aos movimentos rebeldes, enquanto o então Ministro do Interior afirmou que o este Tratado era "nulo e sem efeito". Agravando o clima de total insegurança política que pairava no ar e que se refletia nas ruas, o Presidente Gbagbo, em seu retorno de Paris, se referiu ao Acordo como "propostas". Desse modo, o cenário que desenhava-se tinha as piores projeções políticas possíveis.

Em um discurso à nação, no dia 7 de fevereiro de 2003, o presidente Gbagbo confirmou a nomeação de Diarra como o novo primeiro ministro e pediu-lhe que propusesse um novo gabinete. Ao mesmo tempo, o Presidente afirmou que ele pretendia manter todas as suas prerrogativas constitucionais e que não implementaria as disposições do Acordo Linas-Marcoussis por considerá-las em desacordo com a Constituição da Costa do Marfim. Em particular, ele se opôs à disposição que tornava a nomeação do primeiro-ministro irrevogável e ao proposto desarmamento das forças armadas nacionais. O Presidente também rejeitou a alocação dos Ministérios de Defesa e Interior para os movimentos rebeldes, contribuindo assim com o clima tenso do país.

Apesar dos sinais contraditórios que emanavam do presidente, seu discurso à nação teve o efeito positivo de acalmar a situação, assim que as manifestações em Abidjan cessaram. Em seguida, os líderes das forças de defesa e segurança anunciaram que já não se opunham à participação dos movimentos rebeldes em um novo governo, desde que estes renunciassem à reivindicação das pastas da Defesa e do Interior. Nesse viés, sete partidos políticos signatários do Acordo de Linas-Marcoussis também expressaram publicamente seu apoio à atribuição de alguns cargos no novo governo de reconciliação nacional aos movimentos rebeldes. Por sua vez, os três movimentos insurgentes e o partido do RDR, de Ouattara, anunciaram o que consideraram como a saída do Presidente Gbagbo do Acordo.

Os esforços do Grupo de Trabalho da *ECOWAS* na Costa do Marfim para quebrar o impasse sobre a implementação do Acordo culminaram em uma reunião em Yamoussoukro, ocorrida em 10 de fevereiro de 2003. O evento contou com a presença do presidente togolês, Eyadéma, do presidente ganês, John Agyekum Kufuor, do presidente nigeriano, Olusegun Obasanjo, da Presidente Interina da Comissão da União Africana, Amara Essy, do Vice-Presidente da África do Sul, Jacob Zuma e do Presidente Gbagbo. Diarra, juntamente com os Chefes de Estado da *ECOWAS*, viajou para Yamoussoukro para ser empossado, na ocasião, como Primeiro Ministro. A reunião explorou arranjos alternativos para a alocação de cargos no novo governo de unidade nacional que poderia ser aceitável para todas as partes. No entanto, os movimentos rebeldes recusaram-se a comparecer, alegando que não desejavam renegociar os entendimentos já alcançados em Paris, mantendo-se, desta forma, o impasse político no país.

O recém-empossado Primeiro Ministro Diarra realizou amplas consultas sobre a composição do governo de reconciliação nacional a todos os partidos marfinenses envolvidos, bem como ao então Presidente de Gana e da *ECOWAS*, e com outros líderes da região. Todavia, as consultas foram inconclusivas, pois os rebeldes continuaram a insistir em ter as pastas de Defesa e do Interior. Além disso, o Presidente Gbagbo estava relutante em delegar a autoridade necessária ao Primeiro Ministro, conforme exigido pelo Acordo de Linas-Marcoussis, e insistiu que ele teria a palavra final sobre a composição do novo governo. Por sua vez, Diarra apresentou uma lista provisória do gabinete em duas ocasiões, mas o presidente Gbagbo elaborou uma lista diferente. Em consequência, o Primeiro Ministro se reuniu com os movimentos rebeldes em Bouaké, em 3 de março de 2003. No encontro, os movimentos ratificaram sua posição de recusa em abrir mão dos Ministérios da Defesa e do Interior, levando, deste modo, Diarra a declarar em tom de advertência que consideraria entregar seu cargo se seus esforços para formar o novo governo continuassem encontrando obstáculos.

Em Acra, Gana, entre 6 e 8 de março de 2003, em uma reunião convocada pelo Presidente Kufuor, então Presidente da Nigéria e da *ECOWAS*, e que compareceram os dez signatários do Acordo Linas-Marcoussis, alguns progressos no sentido de quebrar o impasse foram finalmente feitos. Nessa reunião, as partes concordaram em criar um Conselho de Segurança Nacional de quinze membros composto por representantes de cada um dos 10 signatários e por membros do Exército, da Guarda

Nacional, da Polícia, pelo Presidente Gbagbo e pelo Primeiro Ministro Diarra, para supervisionar as disputadas pastas da Defesa e do Interior. Ademais, as partes solicitaram ao Primeiro Ministro que apresentasse candidatos para os dois ministérios para que, mediante consenso, fossem nomeados. Por fim, eles chegaram a um novo entendimento sobre a alocação dos outros cargos no gabinete. Posteriormente, em 10 de março, o Presidente Gbagbo emitiu um decreto delegando autoridade ao Primeiro Ministro para implementar o programa de trabalho estabelecido no Acordo Linas-Marcoussis, mas apenas por um período de seis meses. No dia seguinte, um evento no sentido de contribuir para a construção da confiança entre as partes em conflito aconteceu em Yamoussoukro: representantes dos movimentos rebeldes foram à cidade onde o novo governo de conciliação nacional se reuniu com o presidente Gbagbo para conversações adicionais sobre a configuração do primeiro escalão. No dia 13 de março, foram feitos novos esforços para convocar o novo governo em Yamoussoukro. Contudo, os membros do Gabinete nomeados pelos três movimentos rebeldes e pelo partido RDR, de Ouattara, se recusaram a comparecer, alegando razões de segurança.

Na sequência dos acontecimentos, em 3 de maio de 2003, as Forças Armadas da Costa do Marfim (*Forces Armées Nationales de Côte d'Ivoire - FANCI*) e grupos rebeldes chegaram a um cessar-fogo completo para todo o território. Dez dias depois, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adotou sua resolução 1479, que estabeleceu a Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim (*Mission des Nations Unies en Côte d'Ivoire - MINUCI*) cujo objetivo era facilitar a implementação do Acordo de Linas-Marcoussis e estabelecer um componente militar para complementar as operações das forças francesas e da *ECOWAS* no país. Desta forma, em 23 de junho de 2003, um grupo de 26 oficiais de ligação militar chegou ao país para o desdobramento inicial.

### 5.3 DA MINUCI À UNOCI

Em 23 de setembro de 2003, as *Forces Nouvelles*, um dos grupos rebeldes de oposição, saíram do governo de reconciliação nacional, criado sob o Acordo de Linas-Marcoussis. O Secretário-Geral, de imediato, solicitou a este grupo que retomasse a participação no Governo buscando soluções para suas queixas por meio do diálogo ou por instrumento dos Comitê de Monitoramento, que tinham por missão supervisionar a implementação do Acordo de Marcoussis, sob a liderança do



Representante Especial do Secretário-Geral da ONU (*Head of Mission*), Albert Tevoedjre. Dez dias mais tarde, os membros do CSNU manifestaram preocupação com a morosidade da implementação do Acordo de Linas-Marcoussis e com a ocorrência de eventos esporádicos de violência. Face a isto, conclamaram todos os partidos e movimentos rebeldes da Costa do Marfim, particularmente as *Forces Nouvelles*, a aderirem ao Acordo de Linas-Marcoussis, tentando, desta maneira, a paz por meio do diálogo.

O Conselho de Segurança da ONU, em 13 de novembro de 2003, estendeu, por meio da resolução 1514, o mandato do *MINUCI* por três meses, ou seja, até 4 de fevereiro de 2004. Onze dias mais tarde, uma delegação de ministros da *ECOWAS*, liderada pelo Ministro de Relações Exteriores de Gana, Nana Akufo-Addo, chegou à sede da ONU e transmitiu um apelo da organização sub-regional ao Conselho de Segurança para considerar o fortalecimento das forças da *ECOWAS* na Costa do Marfim e transformá-las numa Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas. Após isso, o Secretário-Geral informa o Conselho de Segurança da sua intenção de enviar uma missão de avaliação à Costa do Marfim para recolher as informações necessárias no terreno. Nesse contexto, uma missão de avaliação multi-departamental liderada pelo Sr. Hédi Annabi, Secretário-Geral Adjunto para as Operações de Manutenção da Paz, visitou a Costa do Marfim de 3 a 11 de dezembro de 2003.

O Conselho de Segurança da ONU, em 4 de dezembro de 2003, expressou grande preocupação com as tentativas, por parte dos grupos rebeldes, observados em 29 e 30 de novembro pelas forças da *ECOWAS* e da França, de cruzar a linha do cessar-fogo, e com as graves consequências que poderiam surgir como resultado. Em 5 de dezembro, em seu relatório sobre a implementação das recomendações provenientes da missão de avaliação multi-departamental, o Secretário-Geral manifestou sua esperança de que os membros do Conselho de Segurança considerassem o apelo urgente dos líderes da *ECOWAS* - um aumento na força das tropas do *MINUCI* e a sua transformação em uma missão de Manutenção da Paz das Nações Unidas.

Em 7 de dezembro de 2003, as *Forces Nouvelles* libertaram quarenta prisioneiros de guerra, entre membros da *FANCI* e da Polícia. Seis dias depois, a *FANCI* e as *Forces Nouvelles* começaram a desmontar seus postos de controle (*checkpoints*) e a retirar armas pesadas de seus aquartelamentos. Finalmente, em 22 de dezembro de 2003, as *Forces Nouvelles* anunciaram o encerramento do seu

boicote ao governo. Nesse viés, em 6 de janeiro de 2004, pela primeira vez desde setembro de 2003, as *Forces Nouvelles* participaram da reunião do Conselho de Ministros da Costa do Marfim. O Secretário-Geral congratulou-se com este fato e externou a esperança em que o regresso das *Forces Nouvelles* ao Governo desse um novo impulso ao processo de paz. Por sua vez, o Secretário-Geral recomendou que, caso as partes não avançassem até 4 de fevereiro de 2004, o Conselho de Segurança deveria considerar a possibilidade de autorizar o desdobramento de uma operação de manutenção da paz da ONU.

Em 4 de fevereiro de 2004, o Conselho de Segurança alongou o mandato da *MINUCI* até o dia 27 daquele mês e renovou, até a mesma data, a autorização das forças de paz da África Ocidental (*ECOWAS*) e francesa (*Licorne*) para estabelecimento de um destacamento na Costa do Marfim. O Conselho solicitou também ao Secretário-Geral, enquanto aguardava uma decisão sobre o reforço da presença das Nações Unidas no país, para que preparasse a implantação de uma possível operação de manutenção da paz no prazo de cinco semanas após a decisão do Conselho.

Os líderes militares da *MINUCI*, da *United Nations Mission in Liberia (UNMIL - Missão da ONU na Libéria)* e da *United Nations Mission in Sierra Leone (UNAMSIL - Missão das Nações Unidas em Sierra Leoa)* se reuniram em Abidjan, Costa do Marfim, em 13 de fevereiro de 2004 para coordenar suas operações e fortalecer a segurança de suas fronteiras, uma vez que tratam-se de Estados limítrofes. A coordenação militar entre as três missões da ONU incluiu medidas para promover o intercâmbio rápido e fácil de informações, o maior contato entre as missões e a intervenção tempestiva, quando necessário.

Em 27 de fevereiro de 2004, o Secretário-Geral reportou ao Conselho de Segurança que as partes marfinenses deram alguns passos significativos na direção certa. Complementou noticiando que o envio de uma missão de manutenção da paz da ONU mostraria que a comunidade internacional estava determinada a apoiar esse progresso. Com base nessas recomendações, o CSNU adotou a resolução 1528 (2004), estabelecendo a Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (*United Nations Operations in Côte d'Ivoire - UNOCI*) por um período inicial de 12 meses, a partir de 4 de abril. O Conselho solicitou ainda ao Secretário-Geral que transferisse a autoridade das forças do *MINUCI* e da *ECOWAS* para a *UNOCI* nessa data e decidiu, por conseguinte, renovar o mandato do *MINUCI* até 4 de abril. Este novo mandato

contemplou uma força com efetivo total de seis mil quatrocentos e vinte homens e mulheres, sendo duzentos MilObs (não mais oficiais de ligação), cento e vinte oficiais de estado-maior e trezentos e cinquenta policiais. Em coordenação com a Licorne, a missão incluía: o monitoramento do acordo de cessar-fogo de 3 de maio de 2003 e do movimento de grupos armados; dar assistência durante o *Dismantling, Disarmament and Reintegration Process* (Processo de Desmantelamento, Desarmamento e Reintegração - DDR); proteger os civis, as instituições e o pessoal das Nações Unidas; apoiar as atividades de assistência humanitária; implementar o processo de paz; e prestar assistência no campo dos direitos humanos, da comunicação social, da lei e da ordem.

Em 4 de abril de 2004, o mandato da *MINUCI* encerrou-se e, conseqüentemente, iniciou-se a *UNOCI*. Deste modo, ocorreu, nesta data, a cerimônia de posse da missão, onde todos os oficiais de ligação pertencentes à *MINUCI* passaram à função de Observadores Militares da *UNOCI*, cujas atividades encerraram em 30 de junho de 2017.

## 5.4 ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E PRINCIPAIS FUNÇÕES E ESCALÕES NA UNOCI

### 5.4.1 Organização

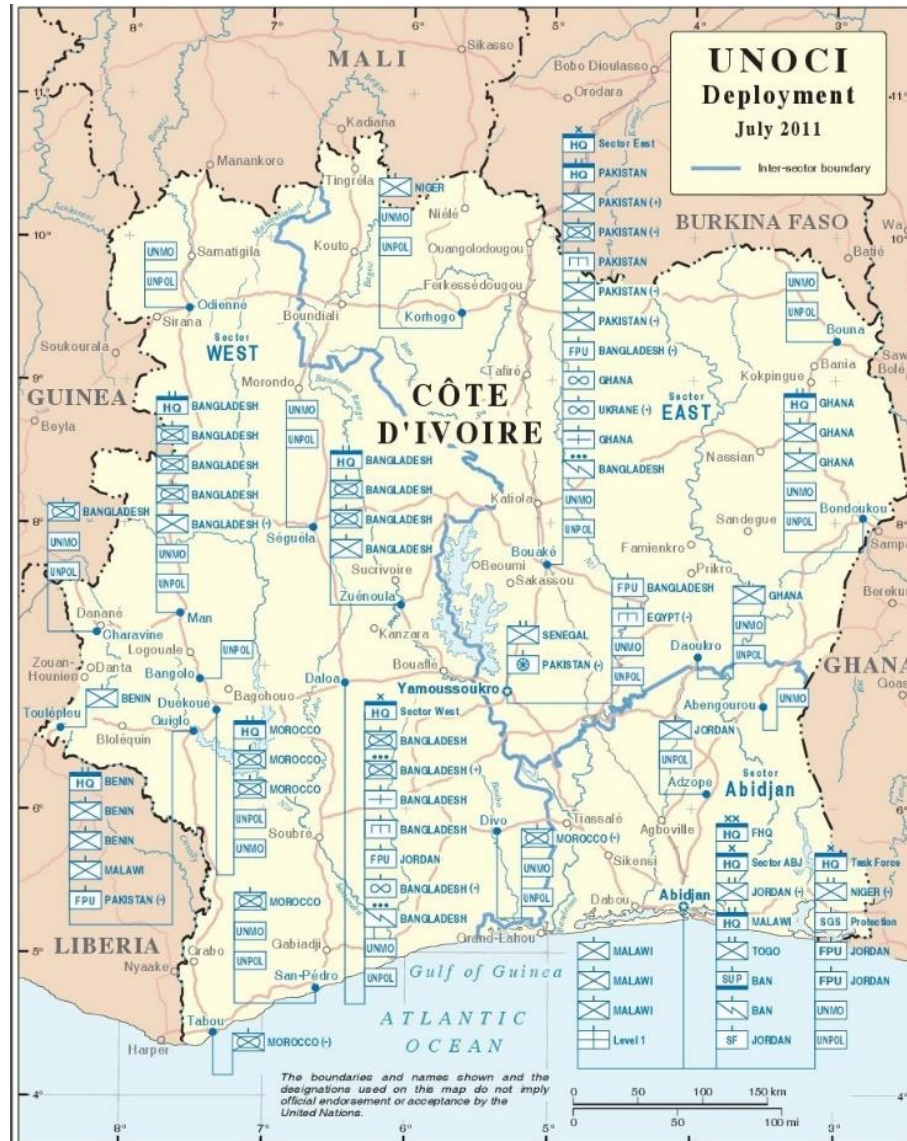


Figura 10 - Tropas da UNOCI desdobradas na Área de Operações  
Fonte: UNOCI

### 5.4.2 Estrutura

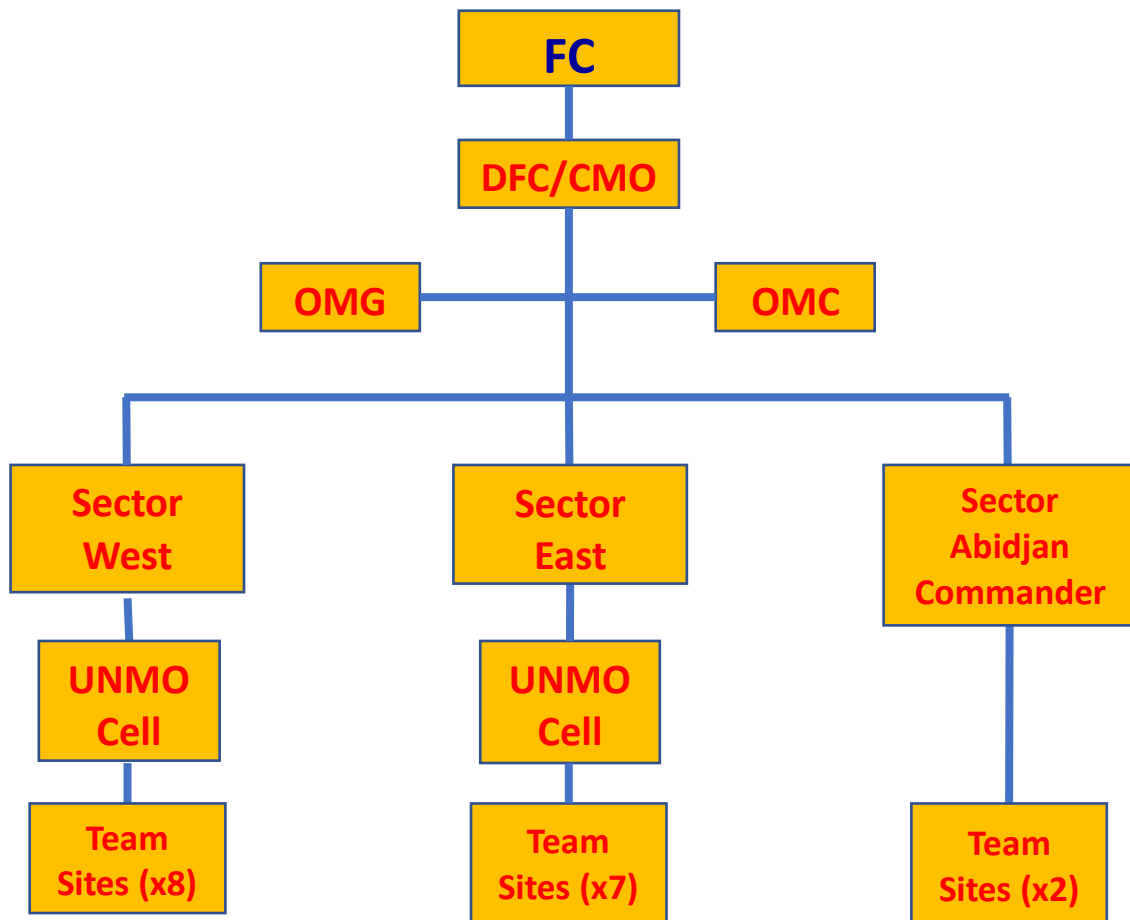


Figura 11 – Cadeia de Comando dos MILOBs

Fonte: UNOCI

Conforme Figura 11, o *Force Commander* (FC) detinha o controle no nível operacional sobre todo o pessoal militar, incluindo os *MILOBs*. Entretanto, este ficava mais ligado aos contingentes e delegava esse controle dos Observadores ao *Deputy Force Commander* (DFC – Subcomandante do Componente Militar da Missão), que era também o *Chief Military Observer* (CMO – *Chefe dos Observadores Militares*). O controle no nível tático dos *MILOBs*, que era dos *Sectors Commanders* (Comandantes dos Setores), foi transferido para os *Team Leaders*. Desta forma, CMO comandava os *MILOBs* auxiliando e assessorando o FC em todos os assuntos a eles relacionados. Para tal tarefa, como explicitado na Figura 11, o CMO era assessorado pelo *Observer Management Group* (OMG – Grupo de Gestão de Observadores). Assim, o CMO, além das diretrizes, instruções e ordens normais emitidas pelos Quartéis-Generais dos Setores e da Missão, emitia orientações e diretrizes para os *MILOBs*, quando julgasse necessário.

### 5.4.3 Principais Funções e Escalões

Atuando como *CMO*, o *DFC* era o responsável direto, perante a *FC*, por todas as questões operacionais e administrativas relacionadas aos *MILOBs*. Ademais, os Comandantes dos Setores eram responsáveis por todos os *MILOBs* desdobrados em suas respectivas *AORs*. Eles seguiam as orientações do *CMO* para todas as decisões importantes e exerciam esse controle e coordenação das ações dos Observadores por meio das *MILOB Cell*, de acordo com a Figura 11.

O Comandante do Setor era o *MILOB* mais antigo do Setor. Nesse contexto, ele controlava todas as questões atinentes aos observadores, fossem operacionais, fossem logísticas, fossem pessoais ou fossem de comunicação. A exceção que havia era alguma eventual e episódica orientação ou diretriz dada pelo *FC* ou pelo *CMO*.

Os *TS* estavam sob a liderança operacional dos *Team Leaders*, que eram indicados pelo QG da *UNOCI* por intermédio da *Observer Management Cell* (*OMC* – Célula de Gestão dos Observadores). O papel desses militares era mais de coordenador do que de comandante, embora suas decisões tivessem de ser obrigatoriamente seguidas. O *Deputy Team Leader* (*DTL* – Sublíder da Equipe) era escolhido pelo *Team Leader*, que levava em consideração a experiência em missões da *ONU* do militar e seu período na *UNOCI*. Na ausência do *Team Leader* por qualquer motivo, o *DTL* estava autorizado a tomar todas as decisões do *TS*. Na ausência de ambos, ainda que esta situação fosse rara e indesejável, o *TS* ficava sob as ordens do Oficial de Operações. Sendo assim, a Equipe de Observadores não ficava sem uma liderança.

A *MILOB Cell* tinha por finalidade realizar a interface entre o QG da *UNOCI* e o dos Setores nos assuntos referentes aos *MILOBs* e entre os Setores e os *Team Sites*, no tocante às questões operacionais. Essas coordenações de atividades operacionais estavam sempre em conformidade com as diretrizes do *CMO*, muito embora a *MILOB Cell* não tivesse nenhuma função de comando ou controle sobre os *Team Sites*. Na verdade, ela assessorava o Comandante do Setor sobre o emprego de *MILOB* dentro da *AOR* setorial. Desta maneira, sempre que possível, as funções e responsabilidades em cada *MILOB Cell* espelhavam as dos *TS* e suas principais atribuições eram:

- a. Garantir a própria eficácia operacional com base nas diretrizes do *CMO* e do Comandante do Setor;
- b. Manter o *CMO*, o *OMG* e o Comandante do Setor informados sobre assuntos importantes relacionados às *AORs* do Setor;

- c. Coletar, cotejar, analisar e divulgar informações pertinentes ao Setor, com base nos insumos recebidos dos Quartéis-Generais da *UNOCI*, dos Setores;
- d. Compilar diariamente o Relatório de Situação (*Situation Report – SITREP*) recebido dos *TS* e enviá-los aos Quartéis-Generais da *UNOCI*, dos Setores e à *OMG*;
- e. Manter contato com agências da ONU associadas aos *MILOBs*;
- f. Manter e atualizar, pelo menos duas vezes por mês, documentos e mapas operacionais;
- g. Planejar e monitorar o treinamento de *MILOB* no Setor;
- h. Acompanhar toda e qualquer visita de inspeção (escalões superiores) ou visitas de outras agências a algum *TS* dentro do setor;
- i. Aconselhar o Comandante do Setor sobre todo os assuntos afetos aos *MILOB*;
- j. Monitorar as atividades operacionais dos *UNMOs* no setor e
- k. Organizar reuniões com os *Team Leaders*, conforme necessário.

O *Team Leader* da *MILOB Cell* atuava como assessor do Comandante do Setor em todos os assuntos acerca de *UNMO*. Além disso, ele ficava sempre em condições de representar o Comandante perante o QG da *UNOCI* acerca de questões de mesma natureza. No QG do Setor, seu *status* era de *SO*, sendo, pois, tratado como um membro do Estado-Maior. Todavia, ele não fazia parte da cadeia de subordinação dos *TS*. Portanto, nenhuma decisão de comando passava por ele.

O Processo de nomeação do *Team Leader* da *MILOB Cell* era iniciado pelo Comandante do Setor quatro semanas antes da data do *check-out* dos *Team Leaders*. Para figurar nesta lista, que era composta por três (3) tenentes-coronéis (ou equivalente), dentro da ordem de prioridade do Comandante do Setor e contendo as razões pelas quais os oficiais deveriam ser selecionados, os *Team Leaders* deviam estar na função havia pelo menos quatro meses. Após isso, a relação era submetida ao *DFC* e ao *FC* para aprovação. Sendo assim, fica claro que o processo seletivo para esta função era detalhado e criterioso.

## 5.5 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS *MILOBs*

Em conformidade com a resolução do Conselho de Segurança, o *MILOB* era a parte do componente militar da ONU que, juntamente com outros órgãos de apoio, assegurava a coordenação necessária e mantinha uma abordagem integrada visando

o cumprimento do mandato da Missão na Costa do Marfim. Para tanto, eles lançavam mão de todos os recursos e meios de que dispunham, dentre os quais, destaca-se:

- a. patrulhamento regular de todo tipo dentro da AOR designado, cobrindo todas as direções e certificando-se de que nenhuma área da Costa do Marfim é deixada sem a presença do ONU;
- b. reuniões regulares com as autoridades locais para obter informações variadas e o mais atualizadas possível, especialmente concernente à segurança;
- c. observação e denúncia de qualquer violação do cessar-fogo;
- d. interação frequente com a população local;
- e. inspeções de embargo de armas em Unidades das Forças Regulares, conforme as instruções QG da *UNOCI*;
- f. estreita coordenação com todas as agências da *ONU*, trabalhando em paralelo para a troca de informações e melhor coordenação de atividades.

#### **5.5.1 Recepção e Chegada em Abidjan**

O itinerário de viagem dos *MILOBs* e *Staff Officers* era transmitido pelo seu governo à Administração de Pessoal e Serviços de Apoio, à Administração de Campo e Divisão de Logística, ao *DPKO*, em Nova York, à *OMC*, localizada no QG da *UNOCI*.

Um contato com os oficiais mais antigos de cada país também se fazia necessário a fim de que este coordenasse com o Oficial de Protocolo do *Team Site* de Abidjan, cuja atribuição, dentre outras, era apoiar os recém-chegados, a apanha dos oficiais no Aeroporto Internacional Felix Houphouet Boigny (FHBI), a verificação de visto junto à imigração, o desembarço de bagagem e o transporte do militar para o hotel ou local de residência. Cabe ressaltar que alguns países cujo efetivo presente na missão era considerável, alugavam acomodações de maneira permanente, passando de delegação para delegação, com o objetivo de dar o suporte necessário ao *MILOB* ou ao *SO* em trânsito.

#### **5.5.2 Check-in da missão**

A *OMC* era responsável pelo gerenciamento dos requisitos administrativos dos *MILOBs*. Assim, estes eram recebidos na célula, orientados sobre a missão e informados sobre o procedimento de check-in. Isto incluía um breve resumo sobre a missão, os locais e funções básicas dos diferentes Military Branch Offices (escritórios militares) e um roteiro das etapas do check-in. Com o passar dos dias, durante o



período do check-in, *MILOB* e *SO* se reportavam ao *OMC* diariamente até que fossem desdobrados em seus *Team Sites* de destino. Dentre as etapas do *Check-in*, destacavam-se as seguintes:

- a. Apresentar-se ao *Deputy Force Commander*, que ao mesmo tempo era o *Chief Military Observer*.
- b. Fazer o teste de direção em, no máximo, 3 tentativas dentro de 30 dias a fim de receber uma permissão de condução. Os *MILOBs* que não passassem eram desqualificados para a função e repatriados. Entretanto, isto não acontecia com os *SO*, ou seja, os mesmos podiam desempenhar suas funções sem a permissão de condução.
- c. Receber instruções sobre as atribuições do *MILOB* e acerca de abuso e exploração sexual.
- d. Realizar o teste de língua francesa.
- e. Comparecer ao hospital da *UNOCI* para receber mosquiteiros e medicamentos antimaláricos.
- f. Ser entrevistado pelo *Chief Military Staff Officer (CMPO – Chefe dos SO)* para indicar suas habilidades, capacidades e potenciais especiais.

### **5.5.3 Composição, Categoria dos *Team Sites* da *UNOCI* e rotação dos *MILOBs***

A composição dos *Team Sites*, em que pese já ter sido mencionada, de maneira genérica, no Capítulo 4.3 *TEAM SITES*, é uma consideração importante para a missão, uma vez que esta estrutura organizacional consiste efetivamente nos olhos e ouvidos da ONU nos locais mais distantes e ermos do país. Nesse sentido, os *TS* da missão em tela eram compostos por dez *MILOBs* de países obrigatoriamente distintos. Entretanto, durante a rotação dos observadores, era permitido ficarem dois *MILOBs* do mesmo país por um período máximo de três semanas. Além disso, os *TS* tinham, no mínimo, dois e, no máximo, três *MILOBs* do mesmo continente, com a exceção do Continente Africano, cuja quantidade era de três a quatro observadores. Havia uma grande preocupação em equilibrar nos *TS* os observadores do posto de major ou equivalente com os do posto de capitão, além de distribuir de maneira equânime os *MILOBs* francófonos (pelo menos dois por *Team Site*), uma vez que é a língua oficial da Costa do Marfim.

Com o objetivo de assegurar que todos os Observadores tivessem oportunidades iguais de servir em situações idênticas, os *TS* foram categorizados. Tal

classificação baseou-se em fatores como segurança, serviços disponíveis, instalações recreativas, distâncias envolvidas e isolamento. Desta forma, da melhor para a pior, o ordenamento foi o seguinte:

- a. Categoria A - Abidjan, Abengourou, Daloa (QG do Setor Oeste), San Pedro, Bouake (QG do Setor Leste e *TS*), Yamoussoukro, Bureau de Ligação junto a LICORNE e Bureau de Ligação junto a *FRCI*,
- b. Categoria B - Daloa (*TS*), Divo, Daoukro, Bondoukou, Man e Korhogo, e
- c. Categoria C - Bouna, Danane, Duekoue, Ferkessedougou, Odiene e Seguela.

A rotação acontecia após o *MILOB* ter passado seis meses em um *Team Site*. Para tanto, a categoria do *TS* era um fator importante. Saindo de um *TS* de categoria A, o *MILOB* ia, preferencialmente, para um de categoria C e saindo de um *TS* de categoria C ou B, ele ia, preferencialmente, para um de categoria A, com prioridade para o primeiro caso.

Além da questão da categoria dos *TS*, havia também uma série de regras que norteavam as transferências no âmbito da UNOCI, a saber:

- a. Os *MILOBs* que serviam no Sul do país eram, de preferência, enviados para o norte e vice-versa, enquanto aqueles que serviam no Leste eram movimentados para o Oeste e vice-versa.
- b. As rotações aconteciam efetivamente nos períodos de 1 a 5 ou de 26 a 30 de cada mês. O importante era que não ocorressem no meio do mês, para evitar que os Observadores que moravam em casas alugadas perdessem dinheiro relativo ao pagamento de suas acomodações.
- c. As ordens de rotação eram emitidas com pelo menos um mês de antecedência, para que as coordenações necessárias pudessem ser feitas.
- d. Antes da rotação, o *OMC* dava a todos os *MILOBs* a oportunidade de fazer 3 escolhas de *TS* para ser movimentado, com base na categorização de *TS*.
- e. Em circunstâncias normais, os *MILOBs* eram rotados após seis meses em seu primeiro *TS*, tendo, portanto, apenas dois postos em seu período de missão, que era, inicialmente, de doze meses. No entanto, um *MILOB* podia receber uma segunda rotação se houvesse a necessidade de preencher um cargo vago.
- f. Os *MILOBs* que tivessem seu tempo de missão estendido em três meses ou menos permaneciam no último *TS*.

g. Os *MILOBs* que saiam de *TS* da Categoria C tinham prioridade na rotação para o *TS* de Abidjan ou para um *TS* de Categoria A.

h. Os países que tinham um grande número de *MILOBs* na missão, possuíam sempre um Observador em Abidjan. Assim, esse militar ficava encarregado de resolver medidas administrativas dos outros Observadores de seu país. Dentro dessa regra, era dada prioridade aos países com maior número de *MILOBs* até os países com um mínimo de quatro Observadores.

i. Para integrar os Bureaus de Ligação ou as Forças-Tarefas de Reação Rápida de Embargo, os *MILOBs* tinham de estar na Missão por pelo menos três meses. A prioridade para estas funções era dada aos Observadores francófonos, podendo, no entanto, um *MILOB* anglófono com considerável habilidade na língua francesa desempenhá-la.

#### **5.5.4 *Compensatory Time Off (CTO - Arejamento), Annual Leaving (AL - Dispensa Anua) e feriados***

Por razões operacionais, os *MILOBs*, diferentemente dos *Staff Officers*, eram obrigados a trabalhar aos sábados, domingos e feriados. Assim, o *CTO* ou arejamento era concedido para compensar isso e para proporcionar o descanso após um período exigente de serviço contínuo. Desta forma, os *SO* não faziam jus ao *CTO*, uma vez que não trabalhavam em finais de semana e feriados. Por analogia, os *MILOBs* designados para trabalhar em QG em funções de *SO* também não tinham direito ao *CTO*.

O planejamento de *CTO* e de *AL* devia ser feito de modo que o efetivo do *TS* nunca ficasse abaixo de 65% do total. Para tanto, por ocasião de sua chegada ao Team Site, todo observador tinha de passar ao Oficial de Pessoal (G1) seu pleito com relação a *CTO* e *AL* para que este pudesse consolidar o planejamento de toda a equipe e submeter à aprovação do *Team Leader* para depois enviar para a aprovação do Escalão Superior. Após isto, dificilmente podia haver um pedido de troca de *CTO/AL*, a não ser que fosse muito bem fundamentado.

A cada cinco dias trabalhados, o *MILOB* fazia jus a um dia de *CTO*, que podia se acumular até doze dias, portanto, após 60 dias de serviço ininterrupto. Já o *AL*, a que faziam jus o *MILOB* e o *SO*, era de trinta dias.

### 5.5.5 Avaliação de Desempenho

Todos os *MILOB/SOx* eram avaliados durante seu período de missão. Tal atividade se dava por meio de dois relatórios: o final de avaliação de desempenho e o de avaliação intermediário. Cada relatório tinha um oficial iniciador e um revisor. Ressalta-se que os relatórios de avaliação deviam primar pela justiça e objetividade com reação à conduta e à eficácia de um indivíduo no desempenho de suas funções. Os *MILOBs* classificados como excepcionais deviam ter realizado tarefas raras que justificassem tal classificação. Dentro dessa ideia, as avaliações lenientes e sem fundamento eram rejeitadas. Sendo assim, o primeiro relatório - Relatório de Avaliação de Desempenho Intermediário – era confeccionado no primeiro *TS*, onde o *MILOB* ficava, normalmente, em torno de seis meses, e o Relatório de Avaliação de Desempenho Final era a cargo do último *TS*.

O Relatório Final de Avaliação de Desempenho era uma avaliação final da conduta e desempenho do militar durante toda a missão. Ele tinha de ser iniciado pelo menos três semanas antes do término desse período de maneira que fosse enviado para a *OMC* antes do *check-out*. Após isso, o Relatório era enviado ao Departamento Pessoal das Forças Armadas do militar sendo que uma cópia era retida em seu arquivo pela *OMC*.

O Relatório de Avaliação de Desempenho Intermediário, de formato semelhante ao Final, não eram distribuídos fora da área da missão, pois tinham a finalidade de manter o QG informado sobre a conduta dos *MILOBs*. No caso dos tenentes-coronéis (ou correspondentes), seus relatórios eram revisados pelos respectivos Comandantes dos Setores. Os *Team Leaders* iniciavam os Relatórios de maneira rotineira, isto é, quando fosse a época da confecção desta documentação ou por ordem da *OMC* e depois enviava-os aos *Team Leaders* da *MILOB Cell* (escalão enquadrante de cada *TS* por Setor). Após estes aprovarem, a documentação era, então, enviada à *OMC* para conhecimento e arquivamento.

## 6. AS OPERAÇÕES DE UM *TEAM SITE* DA UNOCI

### 6.1 ROTINA DO *TEAM SITE*

Os *MILOBs* trabalhavam em um ciclo contínuo de 7 dias por semana e ficavam disponíveis as 24 horas do dia, podendo ser acionados, portanto, mesmo nos momentos em que estavam em suas acomodações. A rotina no *TS* tinha de ser

adaptada às particularidades, prioridades e circunstâncias de cada Área de Operações. Nesse viés, o *Team Leader* desenvolvia uma rotina diária viável para sua equipe, que continha invariavelmente, as seguintes atividades:

a. Briefings diários: todos os dias, o *TS* realizava duas reuniões: a primeira, às 8 horas da manhã e a segunda, às 16 horas. A primeira versava sobre as atividades previstas para aquele dia e a segunda, sobre as atividades previstas para o dia seguinte e uma rápida revisão do que ocorreu no dia. Conduzida pelo *Team Leader*, a pauta para ambas as reuniões era sempre a sequência do *SITREP* e do *Intelligence Summaries (INTSUMS)*, com as intervenções de cada oficial responsável. Com a ciência prévia da respectiva *MILOB Cell*, era autorizada pela ONU uma rotina especial para domingos e feriados.



Figure 12 - Reunião matinal do TS de Ferkessedougou  
Fonte: o Autor

b. Patrulhamento: As patrulhas eram realizadas de acordo com o Programa Semanal de Patrulhamento e o Programa Mensal de Patrulhas de Longo Alcance (*Long Range Patrol - LRP*). As patrulhas de reconhecimento aéreo eram conduzidas quando necessárias, em complemento às patrulhas terrestres.

c. Inspeções de embargo: Eram conduzidas mediante ordem e cronograma emitidos pela Célula Embargo do QG da *UNOCI*, que eram repassados pelos QG dos respectivos Setores.



Figure 13 - Inspeção de Embargo – Cheque de Documentação  
Fonte: o Autor



Figure 14 - Inspeção de Embargo  
Fonte: o Autor

d. Relatórios: o *SITREP* era transmitido diariamente para o QG do setor até às 14 horas. Se, até esse horário, as patrulhas não tivessem retornado, o relatório era enviado constando tal informação e os detalhes sobre a patrulha em curso eram enviados no *SITREP* do dia seguinte. No entanto, se, assim que a patrulha retornasse,

fosse verificado que as informações coletadas eram muito importantes ou muito sensíveis, um *SITREP* especial era enviado. Além disso, havia outros relatórios conforme cronograma previsto.

e. Oficial de Serviço (*Duty Officer - DO*): cada *TS* escalava diariamente um oficial para ficar de serviço. O *DO* permanecia no *TS* de 08:00 até 20:00 horas, ou conforme as circunstâncias particulares de cada *TS*; e

f. Verificação de Comunicação: pelo menos duas vezes ao dia, em horários determinados pelos QG da *UNOCI* e dos respectivos setores.

Outra atividade constante da rotina dos *MILOBs* é o planejamento e a execução de evacuação, por meio de exercícios de simulação ou da própria realidade. Por determinação do *FC*, todos os organismos da *ONUCI* desdobrados no terreno deveriam estar sempre preparados para evacuar a área sob uma variedade de contingências. A evacuação, que poderia partir da localização *TS* ou fora desta, podia ser sob pressão ou em antecipação ao premente agravamento da segurança. Os exercícios de evacuação eram o mais completo possível. Assim, tinham de englobar todas as atividades, desde o alarme de evasão até o deslocamento dos *MILOBs* até uma base segura, por exemplo, o contingente da *UNOCI* mais próxima. Os Planos de Evacuação eram preparados pelo QG de cada Setor de forma individualizada para cada *TS* com base na Área de Operações. Os Planos eram bastante detalhados, delineavam as responsabilidades, distribuíam os recursos e eram revisados e validados periodicamente pelos inspetores de segurança da ONU por intermédio de ensaios, que tinham de ocorrer pelo menos uma vez a cada dois meses. Desta maneira, percebe-se a importância da formação e do processo seletivo para participar de uma missão da ONU dadas as prováveis circunstâncias e condições de emprego e a gama de atividades que o *MILOB* tem que desempenhar.

## 6.2 PATRULHAS

Como já exposto no item 4.1 CARACTERÍSTICAS DOS OBSERVADORES, as patrulhas são os meios pelos quais os *MILOBs* da *UNOCI* realizavam a observação e a coleta de informações, isto é, essas atividades constituíam a razão primária da existência da missão. Depois de analisadas, eram transformadas em relatórios que eram enviados à apreciação do Escalão Superior. Assim sendo, as patrulhas faziam parte da rotina normal dos *MILOBs* de maneira majoritária e, para tanto, eles poderiam



empregar dois tipos de técnicas de coleta de informações: procedimentos estáticos, como um Postos de Observação, e procedimentos móveis, como patrulhas a pé, motorizada ou aérea.

Preponderantemente, na *UNOCI*, a coleta de informações era feita por procedimentos móveis, muito embora, às vezes, a atividade pudesse ser executada a partir de Posto de Observação. Dentre outras atividades, cabia aos *MILOBs* garantir que a população conhecesse e compreendesse a natureza e o papel da *UNOCI*. Para isso, durante as patrulhas, os *MILOBs* interagiam com uma porção bem sortida de habitantes locais. Sendo, portanto, de vital importância que os Observadores fossem sensíveis e que respeitassem os costumes locais. Desta forma, os tipos de patrulhas eram os mais variados possíveis, destacando-se:

- a. Patrulhas diurnas e noturnas de Cidade;



Figure 15 - Patrulha na Cidade de Ferkessedougou  
Fonte: o Autor

- b. Patrulhas de Aldeia;





Figure 16 - Patrulha na Vila de Jangokaha  
Fonte: o Autor



Figure 17 - Interação com os locais da Vila de Koloué  
Fonte: o Autor

c. Patrulhas de Rota ou Eixo;



Figure 18 - Patrulha de Eixo  
Fonte: o Autor

d. Patrulhas Aéreas;



Figure 19 - Reconhecimento Aéreo da Vila de KORON  
Fonte: o Autor





Figure 20 - Visão Aérea da Cidade de BILIMONO  
Fonte: o Autor

e. Patrulhas de Longo Alcance (*Long Range Patrol - LRP*);



Figure 21 - Habitantes locais da Vila de OAUDOUDOU  
Fonte: o Autor

f. Patrulhas de Fronteira;

g. Patrulhas Especiais;



Figure 22 - Interação de MILOBs e UNPOL com o Prefeito de KORHOGO  
Fonte: o Autor



Figure 23 – Interação de MILOB com Embaixador Brasileiro acerca da questão de refugiados  
Fonte: o Autor

h. Patrulhas de escolta;





Figure 24 - Preparação de Patrulha de Escolta de urna eleitoral  
Fonte: o Autor

i. Patrulhas Conjuntas;



Figura 25 – Patrulha Conjunta com outros Observadores de outros TS  
Fonte: o Autor

j. Patrulhas Mistas e

k. Patrulhas Administrativas.

Para o planejamento e a condução das patrulhas, os *TS* tinham flexibilidade. Contudo, deviam seguir as seguintes diretrizes emanadas pelo *CMO*:

a. Padrão do patrulhamento: a Costa do Marfim tinha uma rede bem desenvolvida de estradas e trilhas. Os *TS* eram equipados com veículos adequados para a tarefa. Assim, o patrulhamento tinha de ser o mais abrangente possível, devendo cobrir toda a Área de Operações de maneira planejada e sistemática, recolhendo informações precisas, por texto e/ou por foto, acerca da situação militar, política, social e humanitária. Evitava-se visitas repetitivas às mesmas aldeias, a menos que a situação operacional assim impusesse ou que se tratassem de áreas sensíveis;

b. Monitorando bordas: algumas áreas de operações de *TS* faziam fronteira com os países vizinhos. Por isso e visando monitorar a situação em aldeias fronteiriças, postos fronteiriços e postos alfandegários, estes *TS* eram obrigados a patrulhar com regularidade essas áreas. Nesse contexto, os *TS*, em parceria com outros organismos da *ONUCI*, estabeleciam a porosidade de pessoas e bens dentro da Área de Operações.

c. Patrulhas de Longo Alcance (*LRP*): eram patrulhas dentro da Área de Operações, mas que não podiam ser cobertas por patrulhas rotineiras e diárias devido à extensão da área a ser patrulhada e de sua distância em relação ao *TS*. Estas patrulhas, cuja frequência era definida pelo QG do Setor assessorado pela *MILOB Cell*, não podiam ser usadas para ligação ou coordenação com *TS* vizinhos.

d. Programa de Patrulha

1) A missão da *UNOCI*, as considerações meteorológicas e o terreno eram os fatores que influenciavam diretamente o Programa Semanal de Patrulhas.

2) A *LRP* era planejada mensalmente pela *MILOB Cell* no Programa Mensal de *LRP*, que era submetido à aprovação do QG do Setor.

3) Os *TS* realizava no mínimo duas patrulhas por dia. Quaisquer outras atividades como visitas de ligação, inspeções de embargo ou assistências a outras agências, eram consideradas como uma patrulha.

4) As patrulhas noturnas eram realizadas para checar a segurança, monitorar violações, avaliar a atitude da população em relação à *UNOCI*, mostrar presença na ONU, criar confiança entre a população local e inibir ações criminosas.

5) Patrulhas mistas (executadas com os efetivos dos contingentes) não eram muito frequentes, pois os militares dos batalhões trabalhavam sempre armados.

Assim, para que os *MILOBs* ganhassem a confiança da população e tivessem seu perfil associado ao Agente da ONU desarmado e propício ao diálogo, essas atividades eram evitadas.

6) As patrulhas conjuntas com outros componentes da *UNOCI* (*UNPOL*, Bureau Eleitoral, Direitos Humanos) e ONGs eram estimuladas com o fito de desenvolver uma boa relação de trabalho no âmbito da Área de Operações.

### 6.3 MISSÕES DE LIGAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

A missão de ligação com as partes beligerantes na Área da Missão é um aspecto fundamental do trabalho do *MILOB*. A própria estrutura da missão fornecia o elo necessário entre o observador militar e os oficiais das partes em guerra. Os Observadores que atuassem nessa missão tinham por objetivo ajudar a resolver os problemas comuns às duas partes, coordenar as demandas de ambas e facilitar a comunicação entre as partes. Desse modo, a ligação entre a *UNOCI* e as partes beligerantes ocorria em diferentes níveis. No mais alto patamar, esta ligação era entre o *FC* ou oficiais do seu Estado-Maior por ele designados e os oficiais de mesmo nível hierárquico dos partidos. Esse nível caracterizava-se, ocasionalmente, por reuniões sociais para discutir as questões políticas de maior relevância. Em nível médio, este *link* fornecia o contato de rotina entre os *MILOBs* e as partes beligerantes, ainda que para atividades mais cotidianas, a ligação neste nível podia ser usada também para assuntos relevantes, que não precisassem ser levados ao nível superior. O maior objetivo dos esforços nesse nível era a construção e o reforço da confiança entre a *UNOCI* e as autoridades militares envolvidas. Desta maneira, as reuniões neste nível aconteciam sempre que necessário.

A seguir, serão apresentadas algumas regras para o estabelecimento da ligação:

a. A autoridade competente para fazer a ligação com as autoridades militares beligerantes é o *CMO*. Por meio da *MILOB Cell*, ele delega essa autoridade, no que tange as ligações de nível médio, para os *TS*.

b. Para fins de registro e posterior reconstrução de eventos, as atas das reuniões dos oficiais de ligação com as autoridades beligerantes eram sempre escrituradas e guardadas.

c. A conduta dos *MILOBs* com os contatos locais era de caráter diplomático e altamente profissional. Por vezes, a firmeza e a contundência eram necessárias por

ocasião da apresentação de algum protesto específico. Todavia, devia-se preferir sempre uma abordagem pacífica e amigável.

#### 6.4 DOCUMENTAÇÃO

Devido à frequente rotatividade de pessoal nos TS, era imperativo que a documentação produzida em todos os níveis fosse de excelência. Com isto, a memória corporativa do TS não dependia apenas de um ou dois *MILOBs*, mas também dos arquivos produzidos por todos que passavam pelas diversas funções. Deste modo, garantia-se a continuidade dos procedimentos e normas e perpetuava-se as atividades do realizadas pela equipe de observadores. Assim sendo, os documentos mantidos por TS da *UNOCI* eram:

a. *Team Daily Operational Journal (DOJ – Diário Operacional)*: o *DOJ* era usado para manter um registro contemporâneo de todos os eventos operacionais dentro da Área de Operações do TS.

b. Pasta de informações: continha diversas informações sobre a Área de Operações do TS, como geografia, recursos de sistemas de comunicação, habitações, demografia, beligerantes e comandos locais, partidos políticos, personalidades proeminentes, desdobramento e movimentação de tropas etc.

c. Relatórios:

1) *SITREP* diário.

2) *Monthly Planner of Operational Activities* (Plano Mensal de Atividades Operacionais).

3) *Team Weekly Patrol Program* (Programa Semanal de Patrulhas).

4) *SITREP* semanal: destacava resumidamente os eventos e atividades operacionais da semana e apresentava uma avaliação semanal da situação na Área de Operações, incluindo as atividades dos principais atores envolvidos.

5) *Monthly Information Report of Operations Activities* (Relatório Mensal de Informações das Atividades Operacionais).

6) *SITREP* especial: era confeccionado e enviado imediatamente na ocorrência de quaisquer incidentes incomuns na Área de Operações.



## 7. CONCLUSÃO

A ONU, conforme previsto na Carta das Nações Unidas, sempre buscará, por meio do CSNU, a solução pacífica para disputas entre países que possam se tornar uma ameaça à paz e à segurança internacionais. Os instrumentos de que ela dispõe para isso são: negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais. Em caso de falha destes, o Conselho pode determinar o uso da força militar, servindo-se de Operações de Paz, que podem possuir até três componentes (civil, policial e militar) e ser de três tipos diferentes: Operações de Restauração da Paz (ou Imposição da Paz, dependendo da situação), Operações de Manutenção da Paz e Operações de Construção da Paz. As de Manutenção só ocorrem com a anuência das partes envolvidas.

Outro aspecto estudado que é basilar para as Operações de Paz é a documentação da missão. A Resolução do CSNU e o Mandato são os papéis iniciais, sendo seguidos pelo *SOFA*, pelo *MOU* e pelas Regras de Engajamento. Em meio à concepção de Direitos Humanos da atualidade estar cada vez mais em evidência devido à abrangência da mídia e à velocidade com que as notícias são veiculadas, as Operações de Paz cercam-se dessas apostilas para prestar contas à Comunidade Internacional de maneira transparente e adequada. Destarte, a missão torna-se legal e legítima.

O *UNMO* é um Especialista Militar que faz parte do Componente Militar das Operações de Paz da ONU. Ele deve ter entre 25 e 55 anos e ser do posto de capitão ou major (ou equivalentes). Suas tarefas são: a observação, o monitoramento e a supervisão de acordos. Para tanto, esses militares gozam de Privilégios e Imunidades previstos em Convenção da ONU de 1946. Durante a missão, eles têm algumas possibilidades, como: Desdobramento, Rotação, Transferência, Extensão e Repatriação. Para cumprir suas missões, os *MILOBs* são organizados em *Team Sites*, que são Organizações Militares multinacionais situadas dentro das bases da ONU e que realizam inspeções e patrulhas de diversos tipos.

A Costa do Marfim, após sua independência da França, em 1960, gozava de relativa prosperidade no âmbito do Continente Africano. Esse período durou aproximadamente trinta anos, durante os quais o país foi governado pelo Presidente Houphouët-Boigny, que conseguiu seguidas reeleições. Com a sua morte, em 7 de dezembro de 1993, a questão sucessória provocou uma instabilidade política em todo

o país em virtude das controvérsias sobre as leis de nacionalidade e condições de elegibilidade ao pleito presidencial. Tal situação, por conseguinte, evoluiu rapidamente para um quadro de guerra civil que dividiu o país, onde os Rebeldes se consolidaram na metade norte e algumas cidades do oeste e as Forças legalistas ao sul e ao leste.

Dentre os vários acontecimentos, esta prolongada disputa teve no Golpe de Estado de dezembro de 1999, liderado pelo General Robert Gueï, que destituiu do cargo o então Presidente Henri Konan Bédié, seu episódio inicial. Após isso, as lutas tornaram-se mais violentas e vitimaram dezenas de pessoas, de ambos os lados. Os combates só cessaram com o acordo de paz firmado em janeiro de 2003 entre os partidos marfinenses.

A *United Nations Operation in Côte d'Ivoire (UNOCI)*, missão de manutenção da paz que teve início em fevereiro de 2004 e prolongou-se até 30 de junho de 2017, teve por objetivo facilitar e viabilizar a implementação do acordo de paz firmado em janeiro de 2003. Sua estrutura tinha nos *MILOBs*, cujos assuntos eram geridos pelo *Deputy Force Commander (CMO)*, a peça principal e, por meio dos *Team Sites*, que eram a Organização Militar dos observadores, o QG da missão era informado acerca da real situação na Área de Operações. Desta forma, o *Force Commander* tinha as melhores condições para tomar suas decisões.

As atividades de um *TS* da *UNOCI* eram as mais variadas possíveis. Destacavam-se, dentre elas, as patrulhas, as inspeções de embargo, atividades de ligação e a confecção de relatórios e planejamentos. Algumas funções de rotina eram igualmente de vulto, como o *Duty Officer*. As patrulhas eram indubitavelmente a razão de ser dos Observadores desdobrados no terreno, pois, por meio delas, eles realizavam ligações com partidos beligerantes e interagem com a população das aldeias, das cidades e das fronteiras, mostrando, assim, a presença da ONU no País. Fica, portanto, evidente a importância do processo seletivo para uma missão desta envergadura.

Em síntese, a missão de observador militar é de alta relevância e sensibilidade para as Operações de Paz da ONU. Desarmados em meio a áreas de conflito cada vez mais imprevisíveis, esses soldados da paz são os olhos e ouvidos das Nações Unidas nos mais variados rincões das missões. Fruto de seus relatórios de patrulhas, inspeções de embargo, reuniões com partidos beligerantes e trabalhos multiagências, a Operação se desenvolve como um todo e o *FC* recebe os indicativos necessários

para transformá-los em análises e submetê-las ao CSNU para que este possa concluir as operações no país por consecução de objetivos.

Por fim, conclui-se que a UNOCI, finalizada em 30 de junho de 2017, contribuiu para a proteção direta, por intermédio principalmente do componente policial e do processo *DDR*, e indireta, por instrumento dos *bureaus* de Direitos Humanos e Eleitoral, do povo marfinense. Portanto, nos dias atuais, o poder do Estado Ebúrneo está presente em todo território nacional e as Forças Armadas do país estão reintegradas e funcionando. Com a paz restaurada e a estabilidade política e social mantida, a Costa do Marfim fica livre para continuar seu desenvolvimento em busca da prosperidade econômica, do amadurecimento político e da coesão social. Tudo isso se deu graças ao sucesso do planejamento e da execução das operações em todos os níveis, sobretudo no dos Team Sites, como esse trabalho se propôs a apresentar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior. C 20-1: **Glossário de termos e expressões para uso no exército**. 4. ed. Brasília, DF. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. MD35-G-01: **Glossário das Forças Armadas**. 4. ed. Brasília, DF. 2007

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. MD34-M-02: **Manual de Operações de Paz**. 3. ed. Brasília, DF. 2013

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. MD33-M-02: **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. 3. ed. Brasília, DF. 2008

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. – Rio de Janeiro: ECEME, 2012. 36p.

\_\_\_\_\_. **Formatação de Trabalhos Científicos**. – Rio de Janeiro: ECEME, 2017. 48p.

FAGANELLO, P. L. F. **Operações de Manutenção da Paz da ONU: de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz**: Brasília: FUNAG, 2013. 372p.

NEVES, E. B.; DOMINGUES, C. A. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**: Rio de Janeiro: CEP e EsAO, 2007. 204p.

ONU. **Carta das Nações Unidas**, 1945

ONU. **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, 1946

ONU CONTA A HISTÓRIA DE MISSÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ, QUE COMPLETAM 68 ANOS. ONUBR. 2016. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/onu-conta-a-historia-missoes-de-manutencao-de-paz-que-completa-68-anos-de-existencia/>>. Acesso em: 31 jan. 2018

UNITED NATIONS. *Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. Integrating a gender perspective into the work of the united nations military in Peacekeeping operations*, New York: DPKO, 2010

\_\_\_\_\_. *Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines*, New York: DPKO, 2008

\_\_\_\_\_. *Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. Core Pre-Deployment Training Materials*, New York: DPKO, 2009

\_\_\_\_\_. *Department of Peacekeeping Operations and Department of Field Support. United Nations Military Experts on Mission*, New York: DPKO, 2010

UNITED NATIONS MILITARY OBSERVER. WIKIPEDIA. Disponível em < [https://en.wikipedia.org/wiki/United\\_Nations\\_Military\\_Observer](https://en.wikipedia.org/wiki/United_Nations_Military_Observer) >. Acesso em: 3 jan. 2018

UNITED NATIONS MILITARY OBSERVERS. NATIONAL DEFENSE AND THE CANADIAN ARMED FORCES. Disponível em < <http://www.forces.gc.ca/en/operations-supporting-docs/un-mil-observers.pager> >. Acesso em: 1 fev. 2018

UNITED NATIONS MILITARY OBSERVERS. DANISH MINISTRY OF DEFENSE. Disponível em < <http://www.fmn.dk/eng/allabout/Pages/UnitedNationsMilitaryObservers.aspx> >. Acesso em: 1 fev. 2018

UNITED NATIONS OPERATION IN CÔTE D'IVOIRE. WIKIPEDIA. Disponível em < [https://en.wikipedia.org/wiki/United\\_Nations\\_Operation\\_in\\_C%C3%B4te\\_d%27Ivoire](https://en.wikipedia.org/wiki/United_Nations_Operation_in_C%C3%B4te_d%27Ivoire) > Acesso em: 1 fev. 2018

CLOSURE OF UNOCI. UNOCI. Disponível em < <https://peacekeeping.un.org/mission/past/unoci.shtml> > Acesso em: 1 fev. 2018